



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP**, realizará licitação, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3306/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico – Procedimento Auxiliar Registro de Preços
Apresentação de Proposta	De 29/10/2024 às 08:30h Até 11/11/2024 às 08:30H (horário de Brasília)
Abertura da licitação	11/11/2024 às 08:31h (horário de Brasília)
Pregoeiro(a)	Cíntia Helena Gavioli Moda Bertolini
Critério de Julgamento	☐ Menor Preço por Item
Modo de Disputa	☐ Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	R\$ 1,00 (Um Real) <i>(incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta)</i>
Valor Estimado da Contratação	R\$ 1.240.243,21 (Um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)
Sistema Eletrônico	Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br
Locais em que serão divulgadas informações	www.portaldecompraspublicas.com.br www.divinolandia.sp.gov.br www.gov.br/pncp/pt-br



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



sobre o certame	
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	Via plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA - SP** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, **ANEXO I** deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em itens/lotos, o licitante poderá participar em quantos itens/lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o item/lote escolhido.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico da www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da www.portaldecompraspublicas.com.br através de manifestação de operador formalmente designado.

2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Portal de Compras Públicas** ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. O licitante se compromete a:



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



2.5.1. Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.5.2. Acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

2.5.3. Comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

2.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da plataforma Portal de Compras Públicas, utilizar o suporte técnico através do telefone: Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455, Região Sul: (48) 3771-4672 | (51) 3103-9615 , Outras Regiões: 0800 730 5455, ou através por chat no site www.portaldecompraspublicas.com.br .

2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.10 - Somente poderão participar desta licitação microempresas – me, empresas de pequeno porte – epp e microempreendedores individuais – MEI, nos termos da lei federal nº 123/2016, com as alterações introduzidas pela lei complementar nº 147/2014, do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, autorizadas na forma da lei, que preencherem as condições de habilitação constantes deste edital, desde que possuam cadastramento junto a www.portaldecompraspublicas.com.br segue transcrição do artigo 4º da lei 14.133/21:

“Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo **não são aplicadas**:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo **fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida** para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.”

2.11. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

2.11.1. Que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.11.2. Agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

2.11.3. Entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

2.11.4. Reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.2.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.2.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

3.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.6. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.6.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, se o sistema assim permitir, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



3.7.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 03.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

4.1.1. Valor unitário e total do item/lote;

4.1.2. Quantidade;

4.1.3. Marca, fabricante.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10¹ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. **O licitante tem a oportunidade de cancelar o seu próprio lance uma única vez por item/lote.**

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos,

¹ Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



5.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.12, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 5.18 a 5.18.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 3.4.3 deste Edital.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

5.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



5.20.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

5.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, seguindo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.4. A negociação será conduzida através do sistema, com duração máxima de 30 (trinta) minutos a partir da convocação. Todos os licitantes poderão acompanhar a negociação, que poderá ser prorrogada por igual período mediante justificativa, conforme previsto no item 5.21.2. Caso não seja apresentada justificativa, ou se a empresa não manifestar interesse na negociação, ou ainda se não houver negociação, o pregoeiro poderá proceder à desclassificação da empresa.

5.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21. Se necessário, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta readequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada. Este prazo pode ser prorrogado por igual período mediante justificativa, conforme previsto no item 5.21.2. No caso de não apresentação de justificativa, ou se a empresa não apresentar a proposta readequada, o pregoeiro poderá proceder à desclassificação da empresa.

5.21.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.21.2. O pregoeiro tem a prerrogativa de estender os prazos definidos nos itens 5.20.4 e 5.21 por período igual, mediante uma solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes do término do prazo inicialmente estabelecido.

5.22. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



6.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. Contiver vícios insanáveis;

6.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo,



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.11.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.11.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no **ANEXO II** deste edital.

7.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



7.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

7.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital em arquivo único, até a data de abertura da sessão, juntamente com a proposta.

7.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

7.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.6.3 Quando houver necessidade de diligência, o prazo para o envio da solicitação será de no máximo 60 (sessenta) minutos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa encaminhada via chat, antes do término do prazo inicial da solicitação.

7.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

7.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.5.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



7.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no **ANEXO II**, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

7.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

7.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

7.9.3. O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 3.2 deste Edital.

7.10. Os documentos encaminhados e assinados digitalmente a partir de sistema informatizado possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

7.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

8.1.1. O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



8.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

8.3. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.4. A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis** contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

9.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo mínimo de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão;

9.2.2. O prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

9.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



9.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, se for o caso;

10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. Fraudar a licitação;

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



- 10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 101.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 102.2.1. Advertência;
- 10.2.2. Multa;
- 10.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
- 10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.3.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 0,5% a 30%.
- 10.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.
- 10.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



10.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão.

11.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.03 DESPORTO E LAZER

Unidade Executora....: 02.03.01 Desporto Comunitario



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

64 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicacao: 110.0000 GERAL

Desdobramento da Despesa

3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE -

790 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicacao: 110.0000 GERAL

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.10 HABITACAO E SERVICOS URBANOS

Unidade Executora....: 02.10.01 Obras e Viacao

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

133 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicacao: 110.0000 GERAL

Desdobramento da Despesa

3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE -

826 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicacao: 110.0000 GERAL

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.07 ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Executora....: 02.07.02 Fundo Municipal de Assistencia Social

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

314 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicacao: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL

Desdobramento da Despesa

3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE -

814 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicacao: 510.0000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.06 SAUDE

Unidade Executora....: 02.06.01 Atencao Basica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.06 SAUDE

Unidade Executora....: 02.06.01 Atencao Basica

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

284 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicacao: 310.0000 SAUDE-GERAL

Desdobramento da Despesa

3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE -

810 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicacao: 310.0000 SAUDE-GERAL

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.01 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Unidade Executora....: 02.01.01 Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

6 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicacao: 110.0000 GERAL

Desdobramento da Despesa

3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE -

782 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicacao: 110.0000 GERAL

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.05 EDUCACAO

Unidade Executora....: 02.05.01 Educacao Basica - Infantil e Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

242 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicacao: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

Desdobramento da Despesa

3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE -

795 Fonte.....: 1 TESOIRO

Aplicacao: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial www.divinolandia.sp.gov.br e na plataforma eletrônico do pregão.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Documentos de Habilitação;

ANEXO II – Modelo de Declaração;

ANEXO IV – Minuta do Contrato;

ANEXO V - Termo de Ciência e Notificação;

ANEXO VI – Termo de Consentimento de Dados Pessoais;

ANEXO VII – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO VIII - Cadastro do responsável.

ANEXO IX - Declaração de Inexistência de Impedimento Legal



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Divinolândia, 23 de Outubro de 2024.

Antonio de Pádua Aquisti

Prefeito Municipal



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 34/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto da Licitação:

O objeto desta licitação consiste na formação de Registro de Preços para a aquisição de suprimentos abaixo relacionados separados por dois lotes:

Lote 1: Suprimentos de Informática em Geral.

Inclui itens como adaptadores, nobreaks, gabinetes, hds, ssds, estabilizadores, cabos, pasta térmica, placas, processadores entre outros materiais de consumo utilizados nos processos administrativos dos setores de informática da Prefeitura Municipal de Divinolândia-SP

Lote 2: Tintas, Toner, Cilindro, Cartuchos e Almofadas

Abrange tintas para impressoras, almofadas, toners e cartuchos de diferentes modelos e marcas, essenciais para a operação das impressoras e equipamentos de cópia utilizados nos diversos setores da prefeitura.

2 - Justificativa:

A abertura desta licitação se faz necessária por diversas razões fundamentais para o bom funcionamento dos setores de informática da prefeitura:

Garantia de Abastecimento: A aquisição por meio de licitação assegura o abastecimento contínuo e regular de suprimentos de informática em todos os setores da prefeitura, evitando interrupções nos serviços por falta de materiais.

Economia de Recursos Públicos: A realização de licitação possibilita a obtenção dos melhores preços e condições de pagamento, promovendo uma utilização eficiente dos recursos públicos.

Transparência e Legalidade: O processo licitatório garante transparência e legalidade na aquisição dos suprimentos de informática, seguindo as normativas e regulamentos vigentes.

Padronização e Qualidade: A definição dos itens por meio da licitação permite a padronização dos materiais adquiridos, garantindo a qualidade e compatibilidade dos mesmos com os equipamentos utilizados nos setores da prefeitura.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Fomento à Concorrência: A abertura da licitação estimula a participação de diferentes fornecedores, fomentando a concorrência e possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública

3 - Descrição e Classificação dos Bens de Consumo

Trata-se de bens de consumo comuns de informática e se encaixa no artigo 1, inciso I do Decreto Municipal 3306/2023

A descrição dos bens de consumo inclui uma variedade de itens essenciais para a operação dos sistemas de informática da prefeitura. Os bens de consumo podem ser classificados em diversas categorias, conforme detalhado a seguir:

3.1 - Acessórios:

Cabos: Cabos de energia, cabos de rede, cabos USB, etc.

Mídias de Armazenamento: HD, SSD, etc.

Mouses e Teclados Adicionais: Para substituição ou uso complementar.

Headsets e Caixas de Som: Para comunicação por voz e vídeo conferência.

Estabilizadores e Nobreaks: Para proteção contra variações de energia e quedas de energia.

3.2 - Consumíveis:

Cilindros, Toner e Cartuchos de Tinta: Para impressoras.

Pilhas e Baterias: Para dispositivos sem fio, como mouses e teclados.

3.3 - Classificação dos Bens de Consumo:

Os bens de consumo podem ser classificados de acordo com a sua relevância, urgência e criticidade para as operações da prefeitura. A classificação dos bens pode ser determinada considerando os seguintes critérios:

3.4 - Criticidade:

Criticidade Alta: Bens essenciais para a continuidade das operações críticas da prefeitura, como servidores, sistemas operacionais e softwares de segurança.

Criticidade Média: Bens importantes para as operações diárias, mas cuja falta não compromete imediatamente as atividades, Suprimentos, Cartuchos, Toners.

Criticidade Baixa: Bens complementares ou de uso menos frequente, como acessórios e consumíveis.

3.5 - Urgência:

Urgente: Bens necessários imediatamente devido à sua importância crítica ou à indisponibilidade atual.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Não Urgente: Bens que podem ser adquiridos em um prazo razoável, sem comprometer as operações.

4 -Itens da Licitação

Lote I Materiais e Suprimentos em Geral

Nº DO ITEN	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO
01	ADAPTADOR BLUETOOTH	BLUETOOTH 5.0 INTERFACE: USB 2.0 ANTENA INTERNA COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, 7,8,10,11 PLUG AND PLAY	10	UNID.	R\$ 26,76
02	ADAPTADOR WIRELESS	INTERFACE - USB 3.0 - PLUG AND PLAY - LED STATUS ANTENAS - INTERNA OU EXTERNA PADRÕES WIRELESS - IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N FREQÜÊNCIA MÍNIMO DE 2.4GHZ TAXA DE SINAL MÍNIMO: 300MBPS COMPATÍVEL: WINDOWS, LINUX, MAC	50	UNID.	R\$ 120,17
03	AP/200 USUÁRIOS	DIMENSÕES: 160 X 160 X 32.65 MM PESO: 300G (SEM KIT DE MONTAGEM); 315G (COM KIT DE MONTAGEM) INTERFACE DE REDE: 1 PORTA ETHERNET 10/100/1000MBPS BOTÕES: RESET MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: 802.3AF POE E FONTE INCLUSA ECONOMIA DE ENERGIA: SUPORTADO BEAMFORMING: SUPORTADO	200	UNID.	R\$ 1.086,33



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		CONSUMO MÁXIMO: 10,5W FAIXA DE TENSÃO SUPORTADA: 44 A 57 VDC. POTÊNCIA TX: 23DBM @ 2,4GHZ / 26DBM @ 5GHZ MIMO: 2X2 (2,4GHZ) / 4X4 (5GHZ) TAXAS DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMO: 300MBPS @ 2,4GHZ / 1733GHZ @ 5GHZ PROTOCOLOS WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC/AC-WAVE2 SEGURANÇA WI-FI: WEP, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA/WPA2, TKIP/AES), 802.11W/PMF BSSID: 8 POR RÁDIO MONTAGEM: TETO OU PAREDE (ACESSÓRIOS INCLUSOS) TEMPERATURA OPERACIONAL: -10 A 70° C UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95%, SEM CONDENSAÇÃO. SUPOORTA ATÉ 200 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS COM FONTE POE ORIGINAL INCLUSA			
04	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR AC	CARACTERÍSTICAS: PADRÃO BRASILEIRO NEMA – NBR 14136 CORRENTE MÁXIMA +-10A TENSÃO: ATÉ 250V~ CABO FLEXÍVEL TRIPOLAR # 0,75MM2 - NBR 13249 PLUGUE FÊMEA TIPO IEC OU MACHO TIPO IEC COMPRIMENTO DO CABO: 1,50 METROS.	15	UNID.	R\$ 20,90
05	CABO HDMI 10M	CABO HDMI 10 METROS MACHO/MACHO	5	UNID.	R\$ 56,57
06	CABO HDMI 20M	CABO HDMI 20 METROS MACHO/MACHO	50	UNID.	R\$ 93,99
07	CABO P2 10M	O CABO P2 PARA P2 DE 10 METRO DE COMPRIMENTO COM CONECTORES BANHADOS EM OURO PERMITINDO TRANSMITIR ÁUDIOS EM ALTA QUALIDADE SEM RUÍDOS.	15	UNID.	R\$ 23,20
08	CABO PAR TRANÇADO	CABO PAR TRANÇADO CATEGORIA 6, BLINDADO , CONSTRUÇÃO U/UTP - 4 PARES	20	CX.	R\$ 1.570,14



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



	BLINDADO	TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA PVC NA OPÇÃO CMX, UNIDADE CAIXA DE 300M			
09	CABO PAR TRANÇADO	CABO PAR TRANÇADO CATEGORIA 6 , COR VERMELHO, CONSTRUÇÃO U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA PVC NA OPÇÃO CMX, UNIDADE CAIXA DE 300M.	40	CX.	R\$ 1.142,00
10	CABO PAR TRANÇADO	CABO PAR TRANÇADO CATEGORIA 6 , COR PRETO, CONSTRUÇÃO U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA PVC NA OPÇÃO CMX, UNIDADE CAIXA DE 300M	20	CX.	R\$ 1.259,67
11	CABO PAR TRANÇADO	CABO PAR TRANÇADO CATEGORIA 6 , COR CINZA, CONSTRUÇÃO U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA PVC NA OPÇÃO CMX, UNIDADE CAIXA DE 300M	20	CX.	R\$ 1.112,40
12	CAIXA DE SOM	PRODUTO: CAIXA DE SOM PORTÁTIL - COR: PRETO - CONEXÃO: USB E P2 - POTÊNCIA: 2~5W RMS - VOLTAGEM: 5V - FREQUÊNCIA: 90 HZ - 20 KHZ - IMPEDÂNCIA: 4 OHMS - ALIMENTAÇÃO: USB DC 5V - SENSIBILIDADE: 75DB - CONECTORES P2/3,5MM (ÁUDIO E MICROFONE) - MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO.	30	UNID.	R\$ 43,49
13	CARRINHO PARA GABINETE	CARRINHO SUPORTE RETRÁTIL PARA CPU COM 4 RODINHAS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM SISTEMA	60	UNID.	R\$ 70,50



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		ANTIDERRAPANTE, PRETO, COM ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5CM A 22,5CM DE LARGURA E 40,0 CM PROFUNDIDADE			
14	COOLER FAN	DIMENSÕES: 120MM X 120MM X 25MM FLUXO DE AR DO FAN: 50 CFM VELOCIDADE DO FAN: 1500 RPM VOLTAGEM: 12V CONEXÃO FAN: MOLEX	10	UNID.	R\$ 41,83
15	ESCONDE CABOS	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2' CAIXA COM 50 METROS COR PRETO	10	CX.	R\$ 304,66
16	ESTABILIZADOR	ESTABILIZADOR ENTRADA BIVOLT, 500VA, TENSÃO DE SAÍDA 110V, 220V OU BILVOLT COM 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136/2012, BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO, POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO E ATENDER A NORMA NBR 14373/2006	60	UNID.	R\$ 112,32
17	FILTRO DE LINHA	5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO LED INDICADOR CHAVE ON/OFF CABO DE 1M BIVOLT COM FUZÍVEL NORMAS APLICÁVEIS - ABNT NBR 16008 / IEC 61643-11 / ABNT NBR 14136 CLASSE DE PROTEÇÃO - III	20	UNID.	R\$ 36,83
18	FITA DUPLA FACE	FITA MASSA ACRÍLICA TRANSPARENTE 1MMX12MM E 20M	6	UNID.	R\$ 62,97
19	FONE DE OUVIDO COM	CONFORTÁVEL COM HASTES E MICROFONE TOTALMENTE AJUSTÁVEL CABO DE 1,80M COM CONTROLE DE	50	UNID.	R\$ 82,17



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



	MICROFON E	VOLUME NO FIO ALTO FALANTE DIÂMETRO: 40 MM FREQUÊNCIA: 20-20,000 HZ IMPEDÂNCIA: 32 OHMS SENSIBILIDADE: 102 DB/MW POTÊNCIA NOMINAL: 15 MW POTÊNCIA: 150 MW EXTENSÃO DO CABO: APROXIMADAMENTE 2M PLUG: 3,5 MM ESTÉREO MICROFONE DIMENSÃO: 6X5 MM POLARIZAÇÃO DO MICROFONE: OMNI-DIRECIONAL SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -58 DB ± 3 DB IMPEDÂNCIA DO MICROFONE: 2,2 K FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 30- 16,000 HZ TENSÃO DE OPERAÇÃO: 3V PLUG: 3,5 MM ESTÉREO			
20	FONTE P/ GABINETE	FONTE ALIMENTAÇÃO: * TIPO: ATX 12V V2.31 E EPS 2.92 * POTÊNCIA: 500W * BARRAMENTO: TRILHO ÚNICO DE +12V * TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240V - BIVOLT (AUTOMÁTICO OU CHAVE SELETORA) * CORRENTE DE ENTRADA: 10.0 - 5.0A * FREQUÊNCIA: 47HZ - 63HZ * CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS GOLD * EFICIÊNCIA: 80% TÍPICA * VENTONHA: 1 X 120MM * APROVAÇÕES DE SEGURANÇA: FCC, CE, TÜV, TÜV-S, REEE E ROHS * PROTEÇÕES CONTRA: SOBRECARGAS, BAIXA TENSÃO,	50	UNID.	R\$ 236,67



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		CURTO-CIRCUITO, PICOS DECORRENTE E SUPERAQUECIMENTO * MTBF: 100.000 HORAS * 1 X ATX * 1 X EPS * 2 X PCIE * 7 X SATA * 2 X PERIFÉRICOS 4-PIN			
21	GABINETE SIMPLES	GABINETE: SUPORTE DE PLACA MÃE: ATX, MICRO-ATX, MINI-ITX 2 X USB 3.0 ÁUDIO HD. SUPORTE P/ 2 VENTOINHAS BAIAS 2 X SSD OU 2 X HDD OU 1 X SSD, 1 X HDD	20	UNID.	R\$ 237,29
22	HD 1TB	DISCO RÍGIDO INTERNO (HD), CAPACIDADE 1TB, BUFFER 64 MB, VELOCIDADE 7200 RPM. PADRÃO SATA 3.0	30	UNID.	R\$ 237,16
23	HD 2TB	DISCO RÍGIDO INTERNO (HD), CAPACIDADE 2TB, BUFFER 64 MB, VELOCIDADE 7200 RPM.	20	UNID.	R\$ 409,71
24	HD 500GB	DISCO RÍGIDO INTERNO (HD), CAPACIDADE 500GB, BUFFER 32 MB, VELOCIDADE 7200 RPM.	20	UNID.	R\$ 109,29
25	HD EXTERNO 1TB	HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE 1TB, PRETO, INTERFACE USB 3.0 (RETRO COMPATÍVEL COM A USB 2.0), COMPATÍVEL COM WINDOWS XP/VISTA/7/WIN8,10,11 MAC OS	20	UNID.	R\$ 283,33
26	HD SSD 500GB	SSD 500GB SATA III (6 GB/S) VELOCIDADES DE LEITURA SEQUENCIAL DE ATÉ 500 MB/S E VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE ATÉ 450 MB/S ADEQUADO PARA PC.	30	UNID.	R\$ 238,36



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



27	HD SSD 240GB	240GB SATA III (6 GB/S) VELOCIDADES DE LEITURA SEQUENCIAL DE ATÉ 500 MB/S E VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE ATÉ 450 MB/S ADEQUADO PARA PC.	30	UNID.	R\$ 160,94
28	KEYSTONE CAIXA TOMADA	CAIXA TOMADA BRANCO 4X2 REDE COMPUTADOR RJ45 CATCH6 (8FIOS) POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ANTI CHAMA TIPO DE SAÍDA: CONECTOR PAR TRANÇADO TIPO KEYSTONE	200	UNID.	R\$ 20,27
29	KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO	PORCA E PARAFUSO M5 (PADRÃO RACK DE TELECOM) - KIT COMPOSTO POR PORCAS + PARAFUSOS. - ALTO ACABAMENTO E DURABILIDADE. - ROHS	200	UNID.	R\$ 1,66
30	MEMORIA RAM	DDR3 8GB 1600 MHZ PADRÃO SDRAM	40	UNID.	R\$ 126,41
31	MEMORIA RAM	DDR3 16GB 1600 MHZ PADRÃO SDRAM	30	UNID.	R\$ 250,44
32	MEMORIA RAM	DDR4 8GB 2666MHZ. PADRÃO SDRAM	30	UNID.	R\$ 107,39
33	MEMORIA RAM	DDR4 16GB 2666MHZ PADRÃO SDRAM	30	UNID.	R\$ 258,00
34	MEMORIA RAM	DDR4 32GB 2666MHZ PADRÃO SDRAM	30	UNID.	R\$ 443,85
35	MONITOR	MONITOR 21.5” LED, CONTRASTE: 5.000.000:1, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600 X 900 @ 60HZ, PIXEL PITCH 0,2712 X 0,2626MM, SUPORTE DE CORES 16,7 M, ÂNGULO DE VISÃO H: 90° V: 50°, FREQUÊNCIA HORIZONTAL 30 ~ 83 KHZ, FREQUÊNCIA VERTICAL 56~75 KHZ. ENTRADAS HDMI E VGA	20	UNID.	R\$ 630,33
36	MOUSE	MOUSE, INTERFACE USB, TIPO ÓPTICO, COR PRETO, MODELO PLUG AND PLAY, 3 BOTÕES	350	UNID.	R\$ 16,50



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		COM BOTÃO DE ROLAGEM FÁCIL, MÍNIMO DE DPI DE 1600, COMPRIMENTO DE CABO MÍNIMO 1,50M .			
37	MOUSE SEM FIO	MOUSE SEM FIO TIPO ÓPTICO, 3 BOTÕES COM BOTÃO DE ROLAGEM FÁCIL, MÍNIMO DE DPI MÍNIMO DE 2000, COMPRIMENTO DE CABO MÍNIMO 1,50M .FREQUÊNCIA DE REPOSTA, MÍNIMO DE 2.4GHZ, BATERIA RECARREGÁVEL (OPCIONAL) PLUG AND PLAY	50	UNID.	R\$ 89,66
38	NO BREAK	ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA: 2200VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL - TENSÃO DC: 24V - BATERIA(S): 4 BATERIAS INTERNAS DE 12V 7AH - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 2 BATERIAS DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 2:30 HORAS - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/- 5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85% - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C - FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V -	20	UNID.	R\$ 2.536,20



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		143V (CA) - FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/- 6%			
39	NO BREAK	NO BREAK BIVOLT 600VA, AUTOMÁTICO, ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 220V OU 110V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), DC START (POSSIBILITA LIGAR O NOBREAK MESMO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA), BATTERY SAVER, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL, COM AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, RECARREGADOR STRONG CHARGER, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE, AUTOTESTE AO SER LIGADO, COM LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA	100	UNID.	R\$ 470,08
40	NVR DE 16 CANAIS	• GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM FULL HD @ 30 FPS • 1 INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET • 4 ENTRADAS DE ALARME • RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DAS CÂMERAS IPS • EXPORTA VÍDEOS EM AVI: DISPENSA O USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA CONVERSÃO • ANÁLISE DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO • EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO • GRAVAÇÃO EM 4K • 16 PORTAS POE • ALIMENTÇÃO BIVOLT	5	UNID.	R\$ 2.747,78
41	PASSA FIO	PASSADOR DE FIO COM ALMA DE AÇO 20M PONTA METÁLICA ARREDONDADA	3	UNID.	R\$ 29,01



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



42	PASTA TÉRMICA PARA CPU	9,24, W/MK, SERINGA DE 5 GRAMAS - ASPECTO FÍSICO - PASTA - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 À 200°C - APLICAÇÃO: PROCESSADORES, PLACAS DE VÍDEO, OUTROS COMPONENTES DE COMPUTADOR - COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL	20	UNID.	R\$ 15,75
43	PLACA DE REDE	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 PCI- EXPRESS PCI-E 10/100/1000 MBPS POSSUI INTERFACE DE REDE ETHERNET LAN BASE 10/100/1000 DE ALTO DESEMPENHO.	50	UNID.	R\$ 65,30
44	PLACA DE VÍDEO	ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA: - CAPACIDADE: 4GB - TIPO: GDDR5 - CLOCK: MÍNIMO 1000 MHZ - INTERFACE: 128 BITS INTERFACE: - PCI EXPRESS MÍNIMO 2.0 SAÍDAS DE VÍDEO: - VGA - OBRIGATÓRIO - DVI-I (OPCIONAL) - HDMI - OBRIGATÓRIO RECURSOS: - DIRECT X 11 (MÍNIMO)	10	UNID.	R\$ 646,33
45	PLACA MÃE	ESPECIFICAÇÕES: CPU: SUPORTA PROCESSADORES INTEL CORE DE 10ª GERAÇÃO, PROCESSADORES INTEL CORE DE 11ª GERAÇÃO SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA1200 (SUPORTE MÁXIMO) - i9 MEMÓRIA: 2X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 64 GB SUPORTA 1R 2133/ 2666/ 2933 MHZ PARA CPU INTEL DE 10ª GERAÇÃO (POR JEDEC & POR)	12	UNID.	R\$ 610,14



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		- SUPORTA 1R 2133/ 2666/ 2933/ 3200 MHZ PARA CPU INTEL DE 11ª GERAÇÃO (POR JEDEC & POR) - FREQUÊNCIA MÁXIMA DE OVERCLOCK: 1DPC 1R VELOCIDADE MÁXIMA ATÉ 4800 MHZ / 1DPC 2R VELOCIDADE MÁXIMA ATÉ 4600+ MHZ - SUPORTA O MODO DUAL-CHANNEL - SUPORTA MEMÓRIA NÃO ECC E SEM BUFFER - SUPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) - GERAÇÃO PCI-E: GEN4 MEMÓRIA DDR4: - 4800(OC) / 4600(OC) / 4533(OC) / 4400(OC) / 4266(OC) / 4000(OC) / 3866(OC) / 3733(OC) / 3600(OC) / 3466(OC) / 3333(OC) / 3200(JEDCE & POR) / 3000(JEDCE & POR) / 2933(JEDCE & POR) / 2800(JEDCE & POR) / 2666(JEDCE & POR) / 2400(JEDCE & POR) / 2133(JEDCE & POR) & POR) MHZ SLOT DE EXPANSÃO: - 1X SLOT PCIE X16 (DA CPU) - SUPORTA ATÉ PCIE 4.0 PARA CPU INTEL ® DE 11ª GERAÇÃO - SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 PARA CPU INTEL ® DE 10ª GERAÇÃO - 1 SLOT PCIE 3.0 X1 (DO PCH) GRÁFICOS INTEGRADOS: - 1X HDMI 2.0B COM PORTA HDR, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K - 60HZ - 1X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 60HZ, 1920X1200 60HZ ÁUDIO:			
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



	- CODEC REALTEK: ALC892/ ALC897 - ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS LAN: - 1 CONTROLADOR DE LAN INTEL I219V 1 GBPS ARMAZENAMENTO: - 4 PORTAS SATA 6GB/S (DO CHIPSET B560) - 1X SLOT M.2 (CHAVE M) - SLOT M2_1 (DO CHIPSET B560) - SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 X4 - SUPORTA SATA 6GB/S1 - SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/ 2260/ 2280 USB: - 6X PORTAS USB 3.2 GEN 1 5 GBPS (4 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR INTERNO USB 3.2 GEN 1 5 GBPS) FATOR FORMA: - MATX - 9,29 POL. X 7,95 POL. (23,6 CM X 20,2 CM) RECURSOS DO BIOS: - 1X FLASH DE 256 MB - BIOS UEFI AMI - ACPI 6.2, SMBIOS 3.0 - MULTI IDIOMAS CONECTORES INTERNOS: - 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS - 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V DE 8 PINOS			
--	--	--	--	--



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		- 4X CONECTORES SATA 6GB/S - 1X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 5 GBPS (SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 5 GBPS ADICIONAIS) - 1X CONECTOR USB 3.0 (SUPORTA 2 PORTAS USB 3.0 ADICIONAIS) - 1X CONECTOR DE VENTONHA DA CPU DE 4 PINOS - 1X CONECTOR DO VENTILADOR DO SISTEMA DE 4 PINOS - 1X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL - 2X CONECTORES DO PAINEL DO SISTEMA - 1X CONECTOR DE PORTA SERIAL - 1X CONECTOR DE INTRUSÃO DO CHASSI - 1X JUMPER CMOS CLARO - 1X CONECTOR DO MÓDULO TPM CONECTORES DO PAINEL TRASEIRO: - HDMI - VGA - MOUSE/TECLADO - PORTA LAN GIGA - CONECTOR DE ÁUDIO - USB 3.2 GEN 1 5 GBPS TIPO A SISTEMA OPERACIONAL: - SUPORTE PARA WINDOWS 10, 11 DE 64 BITS			
46	PLACA WIRELESS	INTERFACE PCI EXPRESS DIMENSÕES (L X C X A) 4.8 X 3.1 X 0.8POL. (120.8 X 78.5 X 21.5MM) TIPO DE ANTENA OMNIDIRECIONAL, DESTACÁVEL (RP-SMA) GANHO DE ANTENA 2DBI - 2 ANTENAS CARACTERÍSTICAS WIRELESS	30	UNID.	R\$ 78,00



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 2.400-2.4835GHZ TAXA DE SINAL 11N: ATÉ 300MBPS 11G: ATÉ 54MBPS 11B: ATÉ 11MBPS			
47	PONTO ELETRÔNICO	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO HOMOLOGADO PELA PORTARIA 1510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICADO PORTARIA 595/13 DO INMETRO, QUE DETERMINA NOVOS PADRÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS REPS; MÓDULO BIOMÉTRICO COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS; IMPRIME COMPROVANTE (TICKET) PARA CADA REGISTRO DE PONTO EFETUADO COM CORTE AUTOMÁTICO DO PAPEL, ALÉM DE EXCELENTE AUTONOMIA E DURAÇÃO DA BOBINA; VÁRIOS TIPOS DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO TCP/IP E USB (PEN DRIVE) NATIVOS; SEGURO CONTRA FRAUDES, POSSUI COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA E SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO, ALÉM DE TER SEUS DADOS FISCAIS ASSINADOS DIGITALMENTE; POSSUI GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET; - COM SOFTWARE GERENCIADOR.	15	UNID.	R\$ 1.506,30
48	PROCESSADOR	PROCESSADOR INTEL CORE I7 E I9 DE 10ª E 11ª GERAÇÃO VÍDEO INTEGRADO ESPECIFICAÇÕES - FREQUÊNCIA BASE: 3,60 GHZ - FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 5,00 GHZ - CACHE: 16 MB INTEL SMART CACHE	12	UNID.	R\$ 1.567,83



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		- VELOCIDADE DO ÔNIBUS: 8 GT / S - FREQUÊNCIA DA TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST MAX 3.0: 5,00 GHZ - FREQUÊNCIA DA TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0: 4,90 GHZ - TDP: 125 W - FREQUÊNCIA DE REDUÇÃO DE TDP CONFIGURÁVEL: 3,10 GHZ - TDP-DOWN CONFIGURÁVEL: 95 W MANHO MÁXIMO DA MEMÓRIA (VARIA COM O TIPO DE MEMÓRIA): 128 GB - TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4- MÍNIMO DE 3200MHZ - Nº MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 4 - LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 50 GB / S SOCKET LGA-1200			
49	RACK 12U	ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA MONOBLOCO COM TETO, BASE E FUNDOS, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM; PORTA FRONTAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM; PORTA FRONTAL EMBUTIDA NA ESTRUTURA DO RACK COM FECHADURA E CHAVE SEGREDO; ARMAÇÃO DE AÇO COM VISOR EM ACRÍLICO; LATERAIS EMBUTIDAS NA ESTRUTURA DO RACK COM ALETAS DE VENTILAÇÃO PARA MELHORAR A DISSIPAÇÃO DE CALOR INTERNO DO RACK COM FECHO RÁPIDO PARA FACILITAR A SUA REMOÇÃO POSSUI PLANO FRONTAL AJUSTAVÉL PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PADRÃO 19" O PRODUTO É ESTAMPADO, DOBRADO,	6	UNID.	R\$ 535,89



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		SOLDADO, ELETROZINCADO E PINTADO EM EPÓXI PRETO. DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: (60CM) LARGURA (54CM) PROFUNDIDADE (50CM)			
50	RACK 24U	RACK DE PISO COM 24US (1,25 MTS) ALTURA COM 600MM DE LARGURA (GUIA DE FIXAÇÃO PADRÃO 19") COM 670MM DE PROFUNDIDADE AÇO COM PINTURA MICROTETURIZADA 4 PLANOS DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS NO PADRÃO AMERICANO 4 PÉS NIVELADORES PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRILÍCO LATERIAS E FUNDOS REMOVÍVEIS.	6	UNID.	R\$ 1608,87
51	RJ 45 CONECTOR MACHO	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ45, QUANTIDADE DE VIAS 8, QUANTIDADE DE CONTATOS 8, CATEGORIA 6.	2000	UNID.	R\$ 0,41
52	RJ 45 CONECTOR FÊMEA	CONECTOR RJ45, CATEGORIA 6, FÊMEA, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COM PROTETORES TRASEIROS PARA AS CONEXÕES E TAMPA DE PROTEÇÃO FRONTAL REMOVÍVEL E ARTICULADA COM LOCAL PARA INSERÇÃO.	300	UNID.	R\$ 6,40
53	ROTEADOR GIGABIT	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS, INTERFACE 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA WAN BOTÃO RESET FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA COM ENTRADA 100 ~ 240V E SAÍDA 9VDC 4 ANTENAS MEMÓRIA RAM 96MB MEMÓRIA CACHE 32MB	40	UNID.	R\$ 326,35
54	ROTEADOR GIGABIT COM BILHETAGE M	MODO DE OPERAÇÃO ROTEADOR, REPETIDOR WIRELESS4 CAPACIDADE SIMULTÂNEA – MODO ROTEADOR ATÉ 60 USUÁRIOS NAVEGANDO PORTA ETHERNET PORTA 1 WAN/LAN (POE PASSIVO) 1 LAN PADRÃO 10/100/1000 MBPS CARACTERÍSTICAS GERAIS FREQUÊNCIA 2,4 GHZ CANAIS DE OPERAÇÃO AUTO - 1 A 11	10	UNID	R\$ 662,07



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		FLASH 8 MB SDRAM 64 MB SENSIBILIDADE - 90 DBM WIRELESS AGENDAMENTO WI-FI PERMITE PROGRAMAR OS HORÁRIOS QUE SUA REDE ESTARÁ DISPONÍVEL PARA ACESSO OPÇÃO DE OCULTAR SSID CORPORATIVO COMPATIBILIDADE COM A FUNÇÃO FACEBOOK WI-FI' SEGURANÇA WEP WPA-PSK (TKIP/AES) WPA2-PSK (AES) CONTROLE DE ACESSO PERMITE CONTROLAR QUAIS DISPOSITIVOS TERÃO PERMISSÃO DE ACESSO À REDE OU QUAIS SERÃO BLOQUEADOS INFORMANDO O ENDEREÇO MAC DO DISPOSITIVO MULTI SSID 2 ISOLAÇÃO DE SSID SSID VISITANTE ACESSA SOMENTE A WAN ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APLICAÇÕES DO PRODUTO ROTEADOR WIRELESS COM CHECK-IN NO FACEBOOK QOS CONTROLE DE BANDA POR SSID5 ALOCAÇÃO DINÂMICA POR USUÁRIO REDE WAN IP ESTÁTICO IP DINÂMICO PPPOE GERENCIAMENTO HTTP SSH SNMP V1 E V2C ACESSO REMOTO: HTTP E SSH WATCHDOG LOG DO SISTEMA/SYSLOG NTP SERVIÇOS DDNS UPNP DMZ SYSLOG SEGURANÇA FIREWALL DDOS: BLOQUEIO DE PING NA WAN BLOQUEIO DE FILTRO: DE PALAVRAS, IP, REDE, FAIXA DE REDE, ENDEREÇO MAC E URL UPNP, REDIRECIONAMENTO DE PORTA, DMZ CAPACIDADE DE ATÉ 32 REGRAS DE FIREWALL SISTEMA BACKUP/RESTAURAÇÃO CONFIGURAÇÃO-PADRÃO MÉTODOS DE ALIMENTAÇÃO6 ALIMENTAÇÃO POE PASSIVA DE 12 A 24 V FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/240 VAC 60 HZ / SAÍDA: 12 VDC.			
55	ROUTERBOARD	FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 880 MHZ CONTAGEM DE NÚCLEOS DE CPU 2 TAMANHO DE RAM 256 MB 10/100/1000 PORTAS ETHERNET 5 NÚMERO DE PORTAS USB 1 POWERJACK 1 TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA 8 V - V 30 POE SIM MONITOR DE TENSÃO SIM	10	UNID.	R\$ 627,49



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		MONITOR DE TEMPERATURA PCB SIM DIMENSÕES 113X89X28MM SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS TEMPERATURA AMBIENTE TESTADO 30 + 70 C CPU MT7621A CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 5W TIPO DE SLOT USB USB TIPO A USB POWER RESET SIM TIPO DE ARMAZENAMENTO FLASH TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 16 MB CONTAGEM DE THREADS DE CPU 4			
56	SWITCHS 16 PORTAS	PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX) CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 32GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K JUMBO FRAME 10KB APLICAÇÃO: CONECTAR COMPUTADORES À REDE	10	UNID.	R\$ 554,47
57	SWITCHS 24 PORTAS	PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX) CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K JUMBO FRAME 10KB	10	UNID.	R\$ 1.094,10
58	SWITCHS 48 PORTAS GERENCIÁ VEL	EEE 802.1P PRIORIZAÇÃO: FORNECE DADOS PARA DISPOSITIVOS BASEADOS NA PRIORIDADE E O TIPO DE TRÁFEGO A PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO (IEEE 802.1P): PERMITE EM TEMPO REAL, CLASSIFICAÇÃO DE TRÁFEGO MAPEADO PARA QUATRO FILAS DE HARDWARE POR PORTA	10	UNID.	R\$ 4.078,79



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		CAMADA 4 PRIORIZAÇÃO: PERMITE A PRIORIZAÇÃO COM BASE EM NÚMEROS DE PORTAS TCP / UDP CLASSE DE SERVIÇO (COS): DEFINE O IEEE 802.1P PRIORITY TAG COM BASE NO ENDEREÇO IP, IP TIPO DE SERVIÇO (TOS), PROTOCOLO DE CAMADA 3, TCP / UDP NÚMERO DE PORTA, PORTA DE ORIGEM, E DIFFSERV TAXA DE LIMITAÇÃO: DEFINE POR PORTA DE INGRESSO MÁXIMOS FORÇADOS E POR PORTA, FILA POR MÍNIMOS GARANTIDOS GESTÃO WEB SIMPLES: WEB GUI INTUITIVA PERMITE UMA FÁCIL GESTÃO DO DISPOSITIVO POR ATÉ USUÁRIOS NÃO TÉCNICOS GESTÃO DE IP ÚNICO: PERMITE O GERENCIAMENTO DE ATÉ 32 V1910 DISPOSITIVOS USANDO UMA ÚNICA INTERFACE WEB, SIMPLIFICA O GERENCIAMENTO DE VÁRIOS DISPOSITIVOS SECURE WEB GUI: FORNECE UM SEGURO, INTERFACE FÁCIL DE USAR GRÁFICA PARA CONFIGURAR O MÓDULO VIA HTIPS SNMPV1, V2C E V3: FACILITAR A DESCOBERTA CENTRALIZADO, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO SEGURO DE DISPOSITIVOS DE REDE LOGGING: FORNECE LOG REMOTO E LOCAL DE EVENTOS VIA SNMP (V2C E V3) E SYSLOG; FORNECE ACELERAÇÃO LOG E LOG DE FILTRAGEM PARA REDUZIR O NÚMERO DE EVENTOS DE LOG GERADOS AUTO-MDI/MDIX: AJUSTA AUTOMATICAMENTE PARA CABOS STRAIGHT-THROUGH OU CROSSOVER TODAS AS PORTAS 10/100/1000			
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X: FORNECE UM MECANISMO DE OTIMIZAÇÃO DO FLUXO PROPAGADO ATRAVÉS DA REDE PARA EVITAR A PERDA DE PACOTE EM UM NÓ CONGESTIONADO IEEE 802.3AF POWER OVER ETHERNET (POE) PRONTOS: MODELOS PWR CAPAZES DE FORNECER ATÉ 15,4 W POR PORTA PARA PODER TELEFONES COMPATÍVEIS COM PADRÕES IP, SEM FIO PONTOS DE ACESSO LAN, CÂMARAS WEB, E MUITO MAIS PROTEÇÃO CONTRA TEMPESTADES DE PACOTES: PROTEGE CONTRA BROADCAST, MULTICAST, OU TEMPESTADES UNICAST COM OS LIMITES DEFINIDOS PELO USUÁRIO QUADROS JUMBO: PERMITIR QUE OS SERVIÇOS DE ALTA PERFORMANCE DE BACKUP REMOTO, LINKS DE SERVIDORES E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES CAPACIDADE DE HALF-/FULL-DUPLEX AUTONEGOTIATING EM TODAS AS PORTAS: DOBRA O RENDIMENTO DE CADA PORTA QOS AVANÇADO E CONTROLE DE TRÁFEGO: PROPORCIONA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO USANDO IEEE 802.1P QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS) E TIPO DE SERVIÇO (TOS), COM PONTO DE CÓDIGO DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS (DSCP) E ENTRADA / SAÍDA TAXA DE FORMAÇÃO PARA AJUDAR A GARANTIR QUE O TRÁFEGO SENSÍVEL AO TEMPO CRÍTICO COMO A VOZ RECEBE A PRIORIDADE NECESSÁRIA PARA QUALITYCOMMUNICATIONS AS VLANS: SEGMENTO DA REDE POR USUÁRIOS DE AGRUPAMENTO COM BASE EM SEUS DADOS OU DE			
--	--	---	--	--	--



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		TRÁFEGO; EXCHANGEREQUIREMENTS AJUDAR A GARANTIR UMA MELHOR UTILIZAÇÃO DA LARGURA DE BANDA DISPONÍVEL COMO FLUXO DE TRÁFEGO É DIRECTEDACCORDING ÀS NECESSIDADES DO NEGÓCIO A AGREGAÇÃO DE LINK (TRUNKING): AGRUPA ATÉ 8 PORTAS AUTOMATICAMENTE USANDO LINK AGGREGATION CONTROL PROTOCOL (LACP), OU MANUALMENTE, PARA FORMAR UMA CONEXÃO ULTRA-ALTA LARGURA DE BANDA PARA O NETWORKBACKBONE; AJUDA A PREVENIR GARGALOS DE TRÁFEGO OS SELECIONÁVEIS CONFIGURAÇÕES DE FILA: AUMENTAR O DESEMPENHO SELECIONANDO O NÚMERO DE FILAS E BUFFER DE MEMÓRIA ASSOCIADA QUE MELHOR ATENDAM AOS REQUISITOS DE SUAS APLICAÇÕES DE REDE IEEE 802.1W RÁPIDA CONVERGÊNCIA PROTOCOLO SPANNING TREE: AUMENTA A DISPONIBILIDADE DARE DE ATRAVÉS DE UMA RECUPERAÇÃO MAIS RÁPIDA A PARTIR DE LINKS FALHADOS IEEE 802.10 SPANNING TREE PROTOCOL (STP): FORNECE LINKS REDUNDANTES, EVITANDO LOOPS DE REDE IEEE 802.1S ÁRVORE MULTIPLE SPANNING: FORNECE A DISPONIBILIDADE DO LINK DE ALTA EM VÁRIOS AMBIENTES DE VLAN, PERMITINDO QUE VÁRIAS ÁRVORES GERADORAS A AGREGAÇÃO DE LINK (TRUNKING): AGRUPA ATÉ 8 PORTAS AUTOMATICAMENTE USANDO LINK AGGREGATION CONTROL PROTOCOL (LACP), OU MANUALMENTE, PARA FORMAR UMA CONEXÃO ULTRA-ALTA LARGURA DE BANDA PARA O NETWORKBACKBONE; AJUDA A PREVENIR GARGALOS DE TRÁFEGO			
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE (365 MODELO PWR APENAS): OC FONTE DE ALIMENTAÇÃO FORNECE ORÇAMENTO POE ADICIONAL DE ATÉ 740 W PARA APLICAÇÕES DE ALTA POTÊNCIA, COMO SWITCHES GIGABIT INTELLIJACK SUPORTE A VLAN E MARCAÇÃO: SUPORTA VLANS IEEE 802.1Q (VLAN 10S 4094) E 256 AO MESMO TEMPO SUPORTE A PACOTES JUMBO: SUPORTA ATÉ 9220 BYTES DE TAMANHO DE QUADRO PARA MELHORAR O DESEMPENHO DE GRANDES TRANSFERÊNCIAS DE DADOS SPANNING TREE: APOIA PLENAMENTE A NORMA IEEE 802.10 SPANNING TREE PROTOCOL, IEEE 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL PARA UMA CONVERGÊNCIA MALS RÁPIDA, E IEEE 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL O ESPELHAMENTO DE PORTAS: DUPLICATAS PORTA TRÁFEGO (ENTRADA E SAÍDA) PARA UMA PORTA DE MONITORAMENTO LOCAL OU REMOTO BPOU TUNELAMENTO: TRANSMITE SPANNING TREE PROTOCOL BPOUS TRANSPARENTE, PERMITINDO QUE OS CÁLCULOS CORRETOS DE ÁRVORES EM TODA A PRESTA DORES DE SERVIÇOS, WANS, MANS OU USER OATAGRAM PROTOCOL (UOP) FUNÇÃO AUXILIAR: PERMITE DIFUSÕES UOP A SER DIRIGIDO ATRAVÉS DAS INTERFACES DO ROTEADOR PARA UNICAST IP ESPECÍFICO OU ENDEREÇO DE BROADCAST DE SUB-REDE E IMPEDE A FALSIFICAÇÃO DO SERVIDOR PARA OS SERVIÇOS UOP, COMO OHCP ADDRESS RESOLUTION PROTOCOL (ARP):			
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		DETERMINA O ENDEREÇO MAC DE OUTRO HOST IP NA MESMA SUB-REDE; SUPORTA ARPS ESTÁTICOS; ARP GRATUITO PERMITE A DETECÇÃO DE ENDEREÇOS IP DUPLICADOS; PROXY ARP PERMITE A OPERAÇÃO NORMAL ENTRE SUB-REDES OU QUANDO SUB-REDES SÃO SEPARADAS POR UMA CAMADA 2 REDE			
59	SWITCHS 8 PORTAS	PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X INTERFACE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45(AUTONEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX) TAMANHO DE BUFFER 2MB TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 4K MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 1.5MB JUMBO FRAME 15KB.	30	UNID.	R\$ 354,46
60	TECLADO	TECLADO, INTERFACE USB, COR PRETO, POSSUINDO 107 TECLAS, PADRÃO ABNT2, TIPO STANDART, COMPRIMENTO DE CABO MÍNIMO 1,35M. PLUG AND PLAY COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC E LINUX COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL	200	UNID.	R\$ 28,33
61	TECLADO SEM FIO	TECLADO SEM FIO, INTERFACE USB, 2.4GHZ COR PRETO, POSSUINDO 107 TECLAS, PADRÃO ABNT2, TIPO STANDART. COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC E LINUX COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL SEM NECESSIDADE DE SOFTWARE PARA FUNCIONAMENTO	50	UNID.	R\$ 92,50
62	TELEFONE IP	TELEFONE IP, TELEFONE POE, DISPLAY DE LCD GRÁFICO DE 128X40 PIXELS, SUPORTE A 11 LÍNGUAS (INCLUSIVE PORTUGUÊS), 1 CONTA / LINHA SIP COM POSSIBILIDADE DE 2 CHAMADAS SIMULTÂNEAS, 3 TECLAS SENSÍVEIS AO CONTEXTO PROGRAMÁVEIS POR XML, CONFERÊNCIA A 3, DUAS PORTAS ETHERNET 10/100 MBPS, SEGURANÇA COM	5	UNID.	R\$ 386,79



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		SRTP E TLS E 802.1X PARA CONTROLE DE ACESSO, ELECTRONIC HOOK SWITCH (EHS) COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DE HEADSETS PLANTRONICS, ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V			
63	TRITURADOR DE PAPEL	FRAGMENTADORA DE PAPEL TENSÃO BIVOLT 10 FOLHAS POTÊNCIA MÍNIMA 160 W CONSUMO ENERGÉTICO 0,16 KWH CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 11 LITROS OU MAIS UTILIZAÇÃO: PAPEL, CD, DVD E CARTÃO MAGNÉTICO TIPO DE CORTE TIRAS LARGURA DAS TIRAS 7 MM ENTRADA DO TRITURADOR 220 MM CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO DE ATÉ 7 FOLHAS POR VEZ VELOCIDADE DE TRITURAÇÃO ATÉ 3,0 M/MIN	70	UNID.	R\$ 380,55
64	VELCRO	VELCRO DUPLA FACE SLIM 3,0MTS X 20MM - NA COR PRETO TAMANHO DO ROLO: 3 METROS X 2 CENTÍMETROS - MATERIAL DE BASE: POLIPROPILENO / POLIAMIDA - COR: PRETO - APLICAÇÃO SUGERIDA: CABOS DE FORÇA DE ELETROPORTÁTEIS EM GERAL, CABEAMENTO ESTRUTURADO, RACKS (DATA CENTER) CABEAMENTO DE INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO DE FIOS,	20	UNID.	R\$ 22,97



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		AMARRAÇÕES DE CORDAS E MANGUEIRAS E OUTROS MATERIAIS QUE NECESSITEM DE UNIÃO. - PERFORMANCE: DESENVOLVIDO PARA FORTE FIXAÇÃO E BAIXO PERFIL, RESISTENTE, PODE SER MOLHADO E DE FÁCIL MANUSEIO.			
--	--	---	--	--	--

OBS: OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS OU FOLHETOS.

Lote II Tintas - Toners - Cartuchos - Cilindros - Almofadas

Nº DO ITEN	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO
65	ALMOFADA	ALMOFADA ESPONJA FELTRO EPSON: L365 - L375 - L380 - L390 - L395 - L301 - L350 - L351 - L355 - L358 - L110 - L111 - L210 - L220 - L300 - L396 - XP204 - XP214 - XP231 - XP241 - L455 - L465 - L475 - L495 SEM RESERVATÓRIO, DEVENDO CONTER TODAS AS PEÇAS PARA REPOR A MESMA	15	UNID.	R\$ 74,79
66	ALMOFADA L3150 - L3250	ALMOFADA ESPONJA FELTRO EPSON L3110 L3150 L3210 L3250 SEM RESERVATÓRIO, DEVENDO CONTER TODAS AS PEÇAS PARA REPOR A MESMA	20	UNID.	R\$ 61,87
67	BOLSA DE TINTA KIT R04	KIT 4 BOLSAS DE TINTA EPSON R04 PRETO E COLORIDOS 1 BOLSA DE TINTA EPSON R04X12A PRETO 136ML 1 BOLSA DE TINTA EPSON R04L22A CIANO 38ML 1 BOLSA DE TINTA EPSON R04L42A AMARELO 38ML 1 BOLSA DE TINTA EPSON R04L32A	15	UNID.	R\$ 1.481,31



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		MAGENTA 38ML COMPATIBILIDADE WORKFORCE PRO: WF-C5210 / WF-C5290 / WF-C5710 / WF-C5790 RENDIMENTO APROX. 10.000 PÁGINAS E 5.000 EM COLORIDO. BASEADO NO PADRÃO ISO/IEC 24712, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS			
68	CAIXA DE MANUTENÇ ÃO PLOTTER T5170	EPSON PLOTTER SC-T5170 MODELO: c13s21000577 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	2	UNID.	R\$ 390,68
69	CARTUCHO TX620FWD PRETO	CARTUCHO DE TINTA - PARA IMPRESSORA EPSON; T140120AL; TX620FWD; PRETA - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	30	UNID.	R\$ 48,50
70	CARTUCHO TX620FWD CIANO	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA EPSON; T140220AL; TX620FWD; CIANO; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	30	UNID.	R\$ 65,50
71	CARTUCHO TX620FWD MAGENTA	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA EPSON; T140320AL; TX620FWD; MAGENTA; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	30	UNID.	R\$ 66,00
72	CARTUCHO TX620FWD AMARELO	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA EPSON; T140420AL; TX620FWD; AMARELO; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	30	UNID.	66,00
73	CARTUCHO HP PLOTTER T- 120 AMARELO	CARTUCHO ORIGINAL PARA HP PLOTTER HP DESIGNJET - T-120 HP711 AMARELO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	5	UNID.	R\$427,6



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



74	CARTUCHO HP PLOTTER T- 120 CIANO	CARTUCHO ORIGINAL PARA HP PLOTTER HP DESIGNJET - T-120 HP711 CIANO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	5	UNID.	R\$ 427,72
75	CARTUCHO HP PLOTTER T- 120 PRETO	CARTUCHO ORIGINAL PARA HP PLOTTER HP DESIGNJET - T-120 HP711 PRETO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	5	UNID.	R\$ 598,52
76	CARTUCHO HP PLOTTER T- 120 MAGENTO	CARTUCHO ORIGINAL PARA HP PLOTTER HP DESIGNJET - T-120 HP711 MAGENTO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	5	UNID.	R\$ 424,13
77	CILINDRO LEXMARK MX310DN	KIT CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA; LEXMARK; MX310DN COMPONENTES 100% NOVOS ; PRETO ; 60.000 PAGINAS ; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15	UNID.	R\$ 361,63
78	CILINDRO SAMSUNG MLTR- D204L	FOTOCONDUTOR SAMSUNG MLTR204 PARA USO NO TONER MLT-D204S 204S, MLT-D204L 204L, 204, MLT-D204U 204U. UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS: M-3825, M-3875, M- 4025, M-4075, M-3375, M3325 M-3325, M3825DW M-3825DW, M3875FW M-3875FW, M3825ND M- 3825ND, M3875FD M-3875FD, M4025ND M- 4025ND, M4075FW M-4075FW, M3325ND M- 3325ND, M3375FD M-3375FD, M4075FR 4075FR, M4075. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30.000 PÁGINAS ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10	UNID	R\$ 257,00
79	CILINDRO LEXMARK E120	FOTOCONDUTOR COMPTATÍVEL LEXMARK E120 E120N 12026XW - PRETO. PARA USO NA IMPRESSORAS LEXMARK E120, LEXMARK E120N. PRODUTO 100% NOVO E COM RENDIMENTO MÉDIO DE 30.000 IMPRESSÕES.	10	UNID	R\$104,18



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



80	CILINDRO LEXMARK B220Z00	LEXMARK B224X00 PARA IMPRESSORAS LEXMARK B2236, B2236DW, MB2236 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	5	UNID.	R\$ 551,10
81	CILINDRO LEXMARK 50F0Z0E	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORAS LEXMARK MS/MX - 310, 410, 510, 610 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	5	UNID.	R\$ 367,23
82	FUSOR BROTHER L6902DW	UNIDADE FUSOR BIVOLTS PARA BROTHER DCP-L5502DN BROTHER DCP-L5602DN BROTHER DCP-L5652DN BROTHER MFC- L6702DW BROTHER MFC-L6802DW BROTHER MFC-L6902DW PARA 200.000 PAGINAS. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10	UNID	R\$ 995,27
83	KIT CILINDRO BROTHER TN-3472	CARTUCHO DE CILINDRO IMPRESSORA BROTHER DR3440BR UTILIZADO NOS TONERS TN3472 TN-3472, TN3422 TN-3422, TN3442 TN-3442, TN3492 TN- 3492, TN3472BR TN3422BR TN3442BR TN3492BR. PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS BROTHER: DCP-L5652DN DCP- L5652 DCPL5652, DCPL5602DN DCP-L5602DN DCP-L5602 DCPL5602, MFC-L5702DW MFC- L5702 MFCL5702, DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFC- L6702 MFCL6702, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFC-L5902 MFCL5902, MFCL5802DW MFC- L5802DW MFCL5802 MFC-L5802, MFC- L6902DW MFCL69 ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	40	UNID	R\$ 205,67
84	KIT CILINDRO	KIT CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATIVEL CF219A COM CHIP IMPORTADO	20	UNID	R\$ 145,80



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



	CF219A	100% NOVO COMPATIBILIDADE: LASERJET M132NW LASERJET M132FN LASERJET M132FW LASERJET M132A LASERJET M132SNW LASERJET M132FP LASERJET M104A LASERJET M130FN LASERJET M104W LASERJET M130FW LASERJET M130A LASERJET M130NW LASERJET M102A LASERJET M102W RENDIMENTO: MÉDIA DE 12.000 IMPRESSÕES COM 5% DE PREENCHIMENTO NO PAPEL A4 ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS			
85	KIT ESPON PLOTTER T3170	KIT ORIGINAL PARA EPSON PLOTTER T3170, T3170M, T5170 CONTENDO 4 CORES: PRETO 128ML T40W1 CIANO 128ML T40W2 AMARELO 128ML T40W4 MAGENTA 128ML T400W3 ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10	KIT	R\$ 1.440,53
86	KIT TONER LEXMARK 708X	KIT 4 TONER LEXMARK 708X P/ IMPRESSORA CS510, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, ORIGINAL OU DE PRIMEIRA LINHA DE MARCA RECONHECIDA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO COR: CIANO, AMARELO, MAGENTA E PRETO RENDIMENTO: ATÉ 4.000 PÁGINAS (CIANO, AMARELO, MAGENTA) PADRÃO EM CONFORMIDADE COM NORMA ISO/IEC 19798, 5% DE PAPEL A4. ATÉ 8.000 PÁGINAS (PRETO) PADRÃO EM CONFORMIDADE COM NORMA ISO/IEC 19798, 5% DE PAPEL A4. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	05	KIT	R\$ 1.430,49
87	TINTA EPSON ECO TANK 644	EPSON PRETO BK644 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	100	UNID.	R\$ 58,13



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



	PRETO				
88	TINTA EPSON ECO TANK 644 AMARELO	EPSON AMARELO Y644 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	50	UNID.	R\$ 58,48
89	TINTA EPSON ECO TANK 644 MAGENTA	EPSON MAGENTA M644 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	50	UNID.	R\$ 58,33
90	TINTA EPSON ECO TANK 644 CIANO	EPSON CIANO C644 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	50	UNID.	R\$ 62,00
91	TINTA EPSON ECO TANK 544 PRETO	EPSON PRETO BK544 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	200	UNID.	R\$ 64,78
92	TINTA EPSON ECO TANK 544 AMARELO	EPSON AMARELO Y544 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	50	UNID.	R\$ 64,78
93	TINTA EPSON ECO TANK 544 MAGENTA	EPSON MAGENTA M544 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	50	UNID.	R\$ 66,13
94	TINTA EPSON ECO TANK 544 CIANO	EPSON CIANO C544 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	50	UNID.	R\$ 65,35
95	TONER BROTHER TN B021	TONER BROTHER TN B021 UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS: BROTHER DCP-B7520DW BROTHER B7520DW BROTHER DCP-B7535DW BROTHER B7535DW TONER TIPO COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO, ORIGINAL OU DE PRIMEIRA LINHA DE MARCA RECONHECIDA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER	20	UNID.	R\$ 62,41



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



96	TONER BROTHER TN419BK PRETO	TONER BROTHER TN 419BK PRETO UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS: BROTHER HL-L8360CDW BROTHER MFC-L8610CDW BROTHER MFC-L8900CDW BROTHER MFC-L9570CDW - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	70	UNID.	R\$ 592,34
97	TONER BROTHER TN419M MAGENTO	TONER BROTHER TN 419M MAGENTO UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS: BROTHER HL-L8360CDW BROTHER MFC-L8610CDW BROTHER MFC-L8900CDW BROTHER MFC-L9570CDW - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	70	UNID.	R\$ 837,00
98	TONER BROTHER TN419Y AMARELO	TONER BROTHER TN 419Y AMARELO UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS: BROTHER HL-L8360CDW BROTHER MFC-L8610CDW BROTHER MFC-L8900CDW BROTHER MFC-L9570CDW - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	70	UNID.	R\$ 565,93
99	TONER BROTHER TN419C CIANO	TONER BROTHER TN 419C CIANO UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS: BROTHER HL-L8360CDW BROTHER MFC-L8610CDW BROTHER MFC-L8900CDW BROTHER MFC-L9570CDW - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	70	UNID.	R\$ 837,17



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



100	TONER BROTHER TN-3492	TONER BROTHER TN - 3492 COMPATÍVEL COM OS MODELOS HLL6402DW E MFCL6902DW NOVO, NÃO REMANUFATURADO, ORIGINAL OU DE PRIMEIRA LINHA DE MARCA RECONHECIDA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER	40	UNID.	261,95
101	TONER HP 255A	TONER P/ HP REFERENCIA - 255A - HP P3015 P3016 TONER - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS.	25	UNID.	R\$ 140,00
102	TONER HP 283A	TONER P/ HP REFERENCIA CF283A NOVO, NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS.	60	UNID.	R\$ 129,00
103	TONER HP 285A	TONER P/ HP REFERENCIA CF285A NOVO, NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS.	60	UNID.	R\$ 192,39
104	TONER HP105A	TONER P/ HP REFERENCIA 1105A 105A 107A 107W MFP 135W 135A 137FN M135A - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	40	UNID.	R\$ 150,00
105	TONER HP 217A	TONER P/ HP REFERENCIA CF217A, M102, M102A, M130, M130A - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	40	UNID.	R\$ 151,87
106	TONER HP 104A	CARTUCHO DE CILINDRO HP 104A W1104A 1000A 1000W 1200A 1200W ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	30	UNID.	400,73
107	TONER LEXMARK 604H	REFERENCIA 604H, 603H, 600HA, 602X, 600XA, ETC... - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	20	UNID.	R\$ 144,48



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



108	TONER LEXMARK B224X00	TONER LEXMARK B224X00 PARA IMPRESSORAS LEXMARK B2236, B2236DW, MB2236 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	20	UNID.	R\$ 465,00
109	TONER LEXMARK 50FBX0E	TONER LEXMARK REFERÊNCIA 504H 50BXE P/ IMPRESSORAS MS410, MS415, MS510, MS610 ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10	UNID.	R\$ 271,88
110	TONER SAMSUNG LS111L	TONER P/ SAMSUNG LS 111L NOVO, NÃO REMANUFATURADO, ORIGINAL OU DE PRIMEIRA LINHA DE MARCA RECONHECIDA COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG	30	UNID.	R\$ 154,93
111	TONER SAMSUNG D111S	SAMSUNG REFERÊNCIA MLT-D111S, D111 M2020 M2070 M2020FW M2070W M2070FW M2020W ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	50	UNID.	R\$ 137,72
112	TONER SAMSUNG D204S	TONER P/ SAMSUNG MLT-D204S / MLT-204L / MLT-D204E NOVO, NÃO REMANUFATURADO, ORIGINAL OU DE PRIMEIRA LINHA DE MARCA RECONHECIDA COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG	20	UNID.	R\$ 134,50
113	CILINDRO BROTHER	UNID. DE CILINDRO - DR3602 (75.000 pág.) PARA IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MODELO - DCP L5512DN E MFC L6912DW ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	20	UNID.	R\$ 525,06
114	TONER BROTHER	TONER BROTHER - TN-1060BR (1.000PÁG.) PARA IMPRESSORA LASER MODELO - HL 1212W ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	50	UNID.	R\$ 213,23
115	CILINDRO BROTHER	UNID. DE CILINDRO - DR-1060 (10.000 PÁG.) PARA IMPRESSORA LASER MODELO - HL 1212W	5	UNID.	R\$ 372,96



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS			
116	FITA P/ ETIQUETAD ORA	FITA P/ ETIQUETADORA - TZE251 24mmx8m - ESCRITA PRETA E PAPEL BRANCO PARA IMPRESSORA ETIQUETADORA MODELO - PT E500VP ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	20	UNID.	R\$ 91,83
117	TINTA EPSON ECO TANK PRETO	TINTA - BTD60BK - PRETO PARA IMPRESSORA IMPRESSORA ECO TANK COM BUK INK MODELOS - DCP T420W ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	100	UNID.	R\$ 43,40
118	TINTA EPSON ECO TANK AMARELO	TINTA BT5001Y - AMARELA PARA IMPRESSORA IMPRESSORA ECO TANK COM BUK INK MODELOS - DCP T420W ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	70	UNID.	R\$ 56,01
119	TINTA EPSON ECO TANK MAGENTA	TINTA - BT5001M - MAGENTA PARA IMPRESSORA IMPRESSORA ECO TANK COM BUK INK MODELOS - DCP T420W ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	70	UNID.	R\$ 57,40
120	TINTA EPSON ECO TANK CIANO	TINTA - BT5001C - CIANO PARA IMPRESSORA IMPRESSORA ECO TANK COM BUK INK MODELOS - DCP T420W ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	70	UNID.	R\$ 54,14
121	TONNER BROTHER	TONER BROTHER - TN3612XLSBR (25.000PÁG.) PARA IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MODELO - DCP L5512DN E MFC L6912DW ORIGINAL DO FABRICANTE DO	60	UNID.	R\$ 556,79



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS			
--	--	-------------------------------------	--	--	--

OBS: SERA NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DE TODOS OS TONERS E CARTUCHOS PARALELOS.

OS ORIGINAIS NÃO HÁ NECESSIDADE DE AMOSTRA

5. Entrega:

5.1 - A entrega dos itens deverá ser realizada dentro do prazo estipulado no edital de licitação, preferencialmente dentro de 10 dias corridos a contar da data de envio do Pedido de Empenho pelo Setor de Compras no endereço: Rua XV de Novembro, 261 - Centro - Divinolândia-SP ou em outro local especificado na hora da compra e seguir as seguintes diretrizes:

5.2 - Prazo de Entrega:

a. O fornecedor deve entregar os produtos dentro do prazo estipulado no item 5.1, considerando as necessidades específicas de cada setor da prefeitura.

b. Condições de Embalagem:

Os produtos devem ser adequadamente embalados para evitar danos durante o transporte. Embalagens devem ser resistentes e adequadas ao tipo de produto, garantindo a integridade dos itens.

c. Documentação:

O fornecedor deve fornecer documentação completa referente aos produtos entregues, incluindo notas fiscais, certificados de garantia e manuais de instrução, conforme aplicável.

d. Qualidade dos Produtos:

Todos os produtos entregues devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos, sendo novos, originais e livres de defeitos de fabricação.

e. Quantidade:

A quantidade de produtos entregues deve corresponder exatamente ao solicitado pelo setor da prefeitura, conforme especificado no pedido de compra.

5.3 - Responsabilidades: As responsabilidades relacionadas à entrega dos suprimentos de informática são as seguintes:

a. Fornecedor:

Garantir que os produtos sejam entregues dentro do prazo estipulado e em conformidade com os requisitos de qualidade e quantidade especificados.

Providenciar embalagens adequadas e seguras para os produtos.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Fornecer documentação completa e correta relacionada aos produtos entregues.

b. Setor da Prefeitura:

Verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações do pedido de compra.

Comunicar imediatamente ao fornecedor qualquer problema identificado na entrega dos produtos.

Manter registros precisos de todas as entregas recebidas.

6 - Critérios de Aceitação

Os critérios para aceitação dos suprimentos de informática são os seguintes:

6.1. Qualidade do Produto:

Os produtos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelo fabricante.

Deve-se verificar a durabilidade, confiabilidade e desempenho dos produtos, garantindo sua eficiência operacional.

6.2. Compatibilidade:

Os produtos devem ser compatíveis com os sistemas e equipamentos existentes na prefeitura.

6.3. Suporte Técnico:

Os produtos devem ser acompanhados de suporte técnico adequado, fornecido pelo fabricante ou por terceiros autorizados.

Deve-se avaliar a disponibilidade e eficácia do suporte técnico para garantir a resolução rápida de problemas.

6.4. Garantia:

Os produtos devem possuir garantia mínima de acordo com as normas estabelecidas pelo fabricante e legislação vigente.

Deve-se verificar os termos e condições da garantia, incluindo prazos, cobertura e procedimentos de acionamento.

6.5. Preço:

O preço dos produtos deve ser compatível com o mercado e representar um bom custo-benefício para a prefeitura.

7

-

Subcontratação:

Será prevista a possibilidade de subcontratação por parte dos fornecedores vencedores do processo licitatório, somente se autorizada pela instituição contratante diante de aviso prévio e em conformidade com as disposições legais aplicáveis.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



8 - Fiscalização e Controle

O acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços prestados serão feitos pelos representantes designados pela Prefeitura para essa finalidade específica, conforme descritos no item 8.1. Caso se faça necessário, poderá haver assessoria prestada por consultores externos. Durante as fiscalizações será verificada a conformidade dos materiais e suprimentos com todas as especificações descrita neste documento.

8.1 - Fiscalização e Gestão

Elton C. Restani

Nicolau Henrique Trevisan

9 - Obrigações da Contratada

9.1. Fornecimento dos Suprimentos: A empresa deverá fornecer todos os suprimentos de informática solicitados de acordo com as especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos respectivos pedidos de compra emitidos pela prefeitura.

9.2. Garantia de Qualidade: Todos os suprimentos fornecidos deverão ser novos, originais, de primeira qualidade e estar em perfeitas condições de funcionamento. A empresa será responsável por substituir, sem custos adicionais, qualquer suprimento que apresente defeitos de fabricação durante o período de garantia.

9.3. Atendimento aos Prazos: A empresa deverá garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos suprimentos. Em caso de atrasos, a empresa deverá informar imediatamente à prefeitura e apresentar um plano de ação para regularização da situação.

9.4. Assistência Técnica: A empresa deverá disponibilizar assistência técnica especializada para instalação, configuração e manutenção dos suprimentos fornecidos, conforme necessário. A assistência técnica deverá ser prestada de forma ágil e eficiente, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas.

9.5. Treinamento: A empresa deverá oferecer treinamento adequado aos funcionários da prefeitura para o uso correto dos suprimentos de informática fornecidos, visando maximizar a eficiência e produtividade no ambiente de trabalho.

10 - Obrigações e direitos do órgão/entidade

10.1. comunicar à empresa vencedora toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto deste prego;

10.2. efetuar o pagamento à empresa dos itens solicitados no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal/fatura à Gerencia Municipal de Finanças, prazo este contado a partir da data da conferencia do Setor responsável pelo recebimento.

10.3. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital e da sua proposta comercial.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



10.4. Deverá manter registros precisos e atualizados dos suprimentos de informática recebidos, utilizados e em estoque.

10.5. O órgão/entidade requisitante deverá identificar suas necessidades de suprimentos de informática de acordo com suas atividades e demandas operacionais.

11 - Reajuste:

Os preços registrados serão passíveis de reajuste nas hipóteses e nos termos previstos em lei, respeitadas as disposições do edital de licitação e do contrato celebrado entre a instituição e os fornecedores. O reajuste poderá ser realizado com base em índices oficiais de inflação ou mediante acordo entre as partes.

12 - Sanções:

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis, ficam estabelecidas as seguintes sanções em caso de descumprimento contratual por parte do fornecedor:

Multa: O fornecedor estará sujeito ao pagamento de multa em caso de atraso na entrega dos produtos ou na prestação dos serviços, conforme previsto no edital de licitação e no contrato celebrado.

Suspensão Temporária: Em casos graves de descumprimento contratual, o fornecedor poderá ser suspenso temporariamente de participar de licitações e contratar com a Administração Pública, pelo prazo estabelecido no edital.

Declaração de Inidoneidade: Em situações extremas de violação dos termos contratuais, o fornecedor poderá ser declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública, ficando impedido de participar de licitações e contratar com órgãos públicos.

O descumprimento contratual ensejará na rescisão integral do mesmo.

13 - Pagamento

O pagamento será efetuado dentro de 30 dias após a nota fiscal devidamente atestada.

14 - Despacho do Ordenador da Despesa:

Em anexo

Divinolândia 14 de outubro de 2024



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Elton C. Restani
Supervisor de T.I.

Nicolau H. Trevisan
Supervisor de T.I.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI

1.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de Débito com a Fazenda Estadual;



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



- e) Certidão de regularidade de Débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;
- f) Certidão de regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Com data de expedição não superior a 90 dias anteriores a data da licitação.

a1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias da apresentação das propostas.

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)

- a) **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. A comprovação se dará mediante a apresentação de **ATESTADO(S)** fornecidos por pessoas de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já prestou, satisfatoriamente, serviços iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação, independentemente da quantidade.
- a1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo **ANEXO III**, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



- c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.divinolandia.sp.gov.br
- h) No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- i) No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- j) Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
- k) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



-
- l) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- m) O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.
- A não apresentação dos documentos complementares, implicarão na desclassificação da empresa.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX sediada na, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.divinolandia.sp.gov.br



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



- h) No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- i) No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- j) Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
- k) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- l) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- m) O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

XXXX, XXXXX de XXXXX de XXXXXX.

(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Do TR	Especificação	Marca <i>(se for o caso)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Uni.	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 As contratações serão efetuadas parceladamente, durante a vigência da ata, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Divinolândia – SP.

3.2 Os pedidos serão efetuados pelo Setor de Compras após o empenho ter sido realizado.

3.3 Após a emissão do pedido a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos pedidos.

3.4 Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, reclamados à detentora da Ata, que terá o prazo de até 03 (três) dias para substituir os rejeitados, sob a pena de inadimplência, isenta a Prefeitura Municipal de Divinolândia de custos resultantes da troca do item.

3.5 Os produtos deverão ser entregues licitado em dias úteis no Paço Municipal, sito na Rua XV de Novembro, n.º 261, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

3.6 O objeto será recebido:

a) provisoriamente, de posse do Termo de Referência e da proposta respectiva, mediante verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, se encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



b) definitivamente, após o recebimento provisório, mediante conferência dos produtos, por Termo de Recebimento Definitivo, considerada atestada a execução dos serviços para os fins de que trata o Decreto nº 3306/2023.

3.7 O recebimento pela PREFEITURA, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a detentora da ata da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

3.8 Somente serão analisados pela Administração os pedidos de prorrogação do prazo de entrega do objeto que se apresente com as seguintes condições:

a) dentro do prazo previsto para a entrega; e

b) instruídos com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior.

3.8.1 Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas no subitem anterior serão indeferidos de pronto.

3.9 O atraso injustificado ou o seu não fornecimento ensejará na aplicação das penalidades previstas no item 18 do Edital.

3.10 Quando a detentora da ata não a cumprir, será convocado, pela ordem de classificação das propostas, os fornecedores registrados no cadastro reserva, sem prejuízo da aplicação das sanções ao licitante faltante.

3.11 Na hipótese de os produtos/serviços apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

3.12 A detentora da ata deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

3.13 A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a detentora da ata, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da PREFEITURA.

3.14 A detentora da ata se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no item anterior.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

4.1. O pagamento dos valores contratados será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal, na forma do Decreto Municipal nº 3306/2023.

4.2. O pagamento será efetuado através de transferência bancária em conta corrente do Banco xxxxxxxxx, Agência nº xxxxx, Conta nº xxxxxxxxx ou, mediante boleto bancário.

4.3. Serão descontados dos valores a receber, as tarifas que por ventura ocorram em razão da transferência de valores.

4.4. A Nota Fiscal deverá ser apresentada com o número deste edital – Pregão nº xx/202x, com todos os dados bancários da empresa, número do empenho e autorização de fornecimento.

4.5. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de Certidões de Regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho para comprovação da regularidade fiscal da empresa durante a vigência da Ata de Registros de Preços.

4.6. Qualquer inconsistência na execução do objeto ou na documentação fiscal será motivo de correção por parte da CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

4.7. Os prazos para pagamento e liquidação poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais, podendo ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou pagamento da despesa, ficar suspenso o respectivo prazo até a normalização da situação.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Resultante de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 4º do art. 56, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o gerenciador da ata atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições do edital e da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.3. Deixar, injustificadamente, de assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1. A Detentora assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações pactuadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP ou a terceiros na execução das contratações decorrentes deste instrumento.

9.2. A Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução da presente ata e dos contratos que dela decorrerem, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Detentora.

9.3. A Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.4. A Detentora manterá, durante a execução das contratações decorrentes da presente ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

9.5 Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento e em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a detentora da ata ficará sujeita às seguintes sanções previstas no art. 156 Lei nº 14.133/2021 e do item 18 do Edital.

10. DA ANTICORRUPÇÃO

10.1. As partes comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:

a) Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – Decreto nº 3.678/2000;



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



b) Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) – Decreto n.º 4.410/2002;

c) Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) – Decreto n.º 5.678/2006.

10.2. A detentora declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846/2013.

10.3. A detentora se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei n.º 12.846/2013.

10.4. A detentora, no desempenho das atividades objeto deste instrumento, compromete-se perante ao Município a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846/2013, art. 5º. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da detentora, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto n.º 8.420/2015, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei n.º 12.846/2013.

10.5. A detentora obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

11.1. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Contrato, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

11.2. O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses constantes no art. 7º da Lei 13.709/2018: mediante o fornecimento de consentimento pelo titular; para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador pela administração pública,



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, e nas demais condições constantes do artigo 7º da referida lei.

12. DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

12.1. O presente instrumento não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O acompanhamento desta ata e dos contratos dela decorrentes fica a cargo dos Fiscais de Contratos elencados no Termo de Referência e daqueles que vierem a substituí-los.

13.2. A Prefeitura Municipal de Divinolândia - SP providenciará semestralmente a publicidade dos valores registrados dos itens e seus respectivos detentores.

13.3. Constitui obrigação da DETENTORA DA ATA, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

13.4 Todos os protocolos e comunicações oriundos desta Ata e das contratações decorrentes deverão ser realizados por meio do endereço eletrônico licitacao@divinolandia.sp.gov.br, ou no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua XV de Novembro, nº 261, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h.

13.5 Fica eleito, para dirimir questões decorrentes desta ata, assim como das contratações que dela decorrerem, o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

xxxxx, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA - SP
PREFEITO MUNICIPAL



EMPRESA
(REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 34/2024

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - (Contratos e Aditamentos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXX

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: XXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXX

Pela contratada:

Nome: XXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXX

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**LOCAL e DATA: XXXXXXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de
XXXXXXXXXXXX**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Prefeito Municipal	Gerente(a)	Contratado



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 34/2024

ANEXO VI –

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ:

CONTRATO N.º XXXXXXXX

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

- I – a confirmação da existência do tratamento;
- II – o acesso aos dados pessoais tratados;
- III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V – a portabilidade dos dados pessoais;



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o

compartilhamento de dados;

VII – informar as consequências da revogação do consentimento;

VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

XXXXXXXXXXXX, xx de xxxxxxxx de 2024.

Prefeito Municipal

Gerente Municipal

Contratado



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024

ANEXO VII –

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução:

O setor de Tecnologia de Informação possui equipamentos que desempenham um papel crucial no atendimento às demandas da comunidade. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo embasar a abertura de licitação sendo Registro de Preços para a aquisição de Suprimentos de Informática em geral (HDs, SSDs, Nobreaks, Plcas, Plilhas, Teclados, Mouses, Toners, Cartuchos, Cilindros, Almofadas), conforme as necessidades dos departamentos. A realização deste processo licitatório está em conformidade com as disposições da Lei 14.133, e Decreto Municipal 3306/2023 que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública.

2. Justificativa

Modernização da Infraestrutura Tecnológica: Com a rápida evolução da tecnologia, é fundamental atualizar a infraestrutura de TI da prefeitura para acompanhar as demandas atuais e futuras. Isso inclui a substituição de equipamentos obsoletos por dispositivos mais modernos e eficientes.

Aumento da Eficiência Operacional: Equipamentos de informática atualizados e adequados às necessidades de cada setor podem automatizar processos manuais, reduzir o tempo necessário para concluir tarefas e minimizar erros, resultando em uma operação mais eficiente em toda a prefeitura.

Melhoria da Comunicação Interna e Externa: A implementação de equipamentos de informática atualizados pode facilitar a comunicação entre os diferentes departamentos da prefeitura, bem como com os cidadãos e outras entidades externas. Isso pode incluir a adoção de sistemas de e-mail, videoconferência, e ferramentas de colaboração online.

Segurança da Informação: Equipamentos desatualizados podem representar vulnerabilidades de segurança significativas. Ao investir em equipamentos mais recentes, a prefeitura pode garantir a proteção adequada dos dados confidenciais e sensíveis, mitigando o risco de violações de segurança e ataques cibernéticos.

Suporte a Iniciativas de Transformação Digital: A transformação digital é essencial para modernizar os serviços públicos e proporcionar uma experiência mais eficiente e



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



conveniente aos cidadãos. Equipamentos de informática atualizados são a base para implementar iniciativas de transformação digital em toda a prefeitura.

Atendimento aos Requisitos Legais e Regulatórios: Em muitos casos, existem requisitos legais e regulatórios que exigem que as organizações mantenham uma infraestrutura de TI atualizada e segura. O não cumprimento desses requisitos pode resultar em penalidades legais e danos à reputação.

Economia de Custos a Longo Prazo: Embora o investimento inicial na atualização da infraestrutura de TI possa ser significativo, a longo prazo, pode resultar em economia de custos devido à redução da necessidade de manutenção frequente, menor tempo de inatividade e maior eficiência operacional.

A pandemia de COVID-19 destacou ainda mais a importância da infraestrutura de TI ágil e adaptável. Com a transição para o trabalho remoto e o aumento da demanda por serviços online, a prefeitura enfrentou desafios significativos para manter a continuidade dos serviços e garantir a segurança dos dados. Investir em suprimentos de informática adequados pode fortalecer a resiliência da prefeitura diante de crises futuras e facilitar a prestação de serviços públicos sem interrupções.

3. Necessidade e Finalidade dos Equipamentos:

HDDs (Hard Disk Drives): Utilizados para armazenamento de dados de longo prazo em computadores e servidores.

SSDs (Solid State Drives): Oferecem armazenamento de dados mais rápido e confiável do que HDDs, sendo ideais para sistemas que necessitam de alta performance.

Teclado e Mouse: Dispositivos de entrada essenciais para interação com computadores.

Memórias (RAM): Responsáveis pelo armazenamento temporário de dados em computadores, influenciando diretamente na velocidade de processamento.

Placas de Vídeo: Utilizadas para processamento gráfico em computadores, importantes para atividades como design, edição de vídeo e jogos.

Caixas de Som: Permitem a reprodução de áudio em computadores.

Cabos RJ45: Utilizados para conexão de rede Ethernet em computadores e dispositivos de rede.

Switches: Dispositivos de rede que permitem a conexão de múltiplos dispositivos em uma rede local.

Adaptadores Bluetooth e Wireless: Permitem a conectividade sem fio em computadores e dispositivos que não possuem essa funcionalidade nativamente.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



- Concorrência Justa e Transparente: A abertura de licitação permite que múltiplos fornecedores concorram de forma justa e transparente, garantindo que a prefeitura obtenha os melhores produtos pelos preços mais competitivos.
- Oportunidade de Negociação: Ao lançar uma licitação, a prefeitura tem a oportunidade de negociar termos, condições e preços com diversos fornecedores, buscando obter as melhores ofertas possíveis.
- Qualidade e Conformidade: Através do processo de licitação, a prefeitura pode estabelecer critérios técnicos rigorosos para garantir que os equipamentos adquiridos atendam aos padrões de qualidade e conformidade necessários para as operações da administração pública.
- Economia de Recursos Públicos: A competição entre os fornecedores durante o processo de licitação pode resultar em preços mais baixos para os equipamentos de informática, possibilitando uma economia significativa de recursos públicos.
- Garantia de Transparência e Imparcialidade: O processo de licitação é conduzido de forma transparente e imparcial, seguindo as normas e regulamentos estabelecidos, o que garante a integridade do processo e a igualdade de oportunidades para todos os participantes.
- Responsabilidade Fiscal e Legal: A realização de licitação para aquisição de equipamentos de informática demonstra o compromisso da prefeitura com a responsabilidade fiscal e o cumprimento da legislação vigente, garantindo a legalidade e a legitimidade das despesas públicas.
- Inovação e Atualização Tecnológica: O processo de licitação pode incentivar a inovação e a atualização tecnológica, uma vez que os fornecedores competem para oferecer as soluções mais avançadas e adequadas às necessidades da prefeitura e de seus setores.

7. Estimativas de Quantidade e Valores

7.1 Tabela de Materiais e Suprimentos em Geral

Lote I Materiais e Suprimentos em Geral

Nº DO ITEN	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO
01	ADAPTADOR	BLUETOOTH INTERFACE: USB	5.0 2.0	10	UNID.
					R\$ 26,76



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



	BLUETOOTH	ANTENA INTERNA COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, 7,8,10,11 PLUG AND PLAY			
02	ADAPTADOR WIRELESS	INTERFACE USB 3.0 - PLUG AND PLAY - LED STATUS ANTENAS - INTERNA OU EXTERNA WIRELESS - IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N FREQUÊNCIA MÍNIMO DE 2.4GHZ TAXA DE SINAL MÍNIMO: 300MBPS COMPATÍVEL: WINDOWS, LINUX, MAC	50	UNID.	R\$ 120,17
03	AP/200 USUÁRIOS	DIMENSÕES: 160 X 160 X 32.65 MM PESO: 300G (SEM KIT DE MONTAGEM); 315G (COM KIT DE MONTAGEM) INTERFACE DE REDE: 1 PORTA ETHERNET 10/100/1000MBPS BOTÕES: RESET MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: 802.3AF POE E FONTE INCLUSA ECONOMIA DE ENERGIA: SUPORTADO BEAMFORMING: SUPORTADO CONSUMO MÁXIMO: 10,5W FAIXA DE TENSÃO SUPORTADA: 44 A 57 VDC. POTÊNCIA TX: 23DBM @ 2,4GHZ / 26DBM @ 5GHZ MIMO: 2X2 (2,4GHZ) / 4X4 (5GHZ) TAXAS DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMO: 300MBPS @ 2,4GHZ / 1733GHZ @ 5GHZ PROTOCOLOS WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC/AC-WAVE2 SEGURANÇA WI-FI: WEP, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA/WPA2, TKIP/AES), 802.11W/PMF BSSID: 8 POR RÁDIO MONTAGEM: TETO OU PAREDE (ACESSÓRIOS INCLUSOS) TEMPERATURA OPERACIONAL: -10 A 70° C UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95%, SEM CONDENSACÃO.	200	UNID.	R\$ 1.086,33



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		SUPOORTA ATÉ 200 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS COM FONTE POE ORIGINAL INCLUSA			
04	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR AC	CARACTERÍSTICAS: PADRÃO BRASILEIRO NEMA – NBR 14136 CORRENTE MÁXIMA +-10A TENSÃO: ATÉ 250V~ CABO FLEXÍVEL TRIPOLAR # 0,75MM2 - NBR 13249 PLUGUE FÊMEA TIPO IEC OU MACHO TIPO IEC COMPRIMENTO DO CABO: 1,50 METROS.	15	UNID.	R\$ 20,90
05	CABO HDMI 10M	CABO HDMI 10 METROS MACHO/MACHO	5	UNID.	R\$ 56,57
06	CABO HDMI 20M	CABO HDMI 20 METROS MACHO/MACHO	50	UNID.	R\$ 93,99
07	CABO P2 10M	O CABO P2 PARA P2 DE 10 METRO DE COMPRIMENTO COM CONECTORES BANHADOS EM OURO PERMITINDO TRANSMITIR ÁUDIOS EM ALTA QUALIDADE SEM RUÍDOS.	15	UNID.	R\$ 23,20
08	CABO PAR TRANÇADO BLINDADO	CABO PAR TRANÇADO CATEGORIA 6, BLINDADO , CONSTRUÇÃO U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA PVC NA OPÇÃO CMX, UNIDADE CAIXA DE 300M	20	CX.	R\$ 1.570,14
09	CABO PAR TRANÇADO	CABO PAR TRANÇADO CATEGORIA 6 , COR VERMELHO, CONSTRUÇÃO U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA PVC NA OPÇÃO CMX, UNIDADE CAIXA DE 300M.	40	CX.	R\$ 1.142,00
10	CABO PAR TRANÇADO	CABO PAR TRANÇADO CATEGORIA 6 , COR PRETO, CONSTRUÇÃO U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA	20	CX.	R\$ 1.259,67



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		PVC NA OPÇÃO CMX, UNIDADE CAIXA DE 300M			
11	CABO PAR TRANÇADO	CABO PAR TRANÇADO CATEGORIA 6 , COR CINZA, CONSTRUÇÃO U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA PVC NA OPÇÃO CMX, UNIDADE CAIXA DE 300M	20	CX.	R\$ 1.112,40
12	CAIXA DE SOM	PRODUTO: CAIXA DE SOM PORTÁTIL - COR: PRETO - CONEXÃO: USB E P2 - POTÊNCIA: 2~5W RMS - VOLTAGEM: 5V - FREQUÊNCIA: 90 HZ - 20 KHZ - IMPEDÂNCIA: 4 OHMS - ALIMENTAÇÃO: USB DC 5V - SENSIBILIDADE: 75DB - CONECTORES P2/3,5MM (ÁUDIO E MICROFONE) - MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO.	30	UNID.	R\$ 43,49
13	CARRINHO PARA GABINETE	CARRINHO SUPORTE RETRÁTIL PARA CPU COM 4 RODINHAS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE, PRETO, COM ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5CM A 22,5CM DE LARGURA E 40,0 CM PROFUNDIDADE	60	UNID.	R\$ 70,50
14	COOLER FAN	DIMENSÕES: 120MM X 120MM X 25MM FLUXO DE AR DO FAN: 50 CFM VELOCIDADE DO FAN: 1500 RPM VOLTAGEM: 12V CONEXÃO FAN: MOLEX	10	UNID.	R\$ 41,83
15	ESCONDE CABOS	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2' CAIXA COM 50 METROS COR PRETO	10	CX.	R\$ 304,66
16	ESTABILIZA	ESTABILIZADOR ENTRADA BIVOLT, 500VA,	60	UNID.	R\$ 112,32



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



	DOR	TENSÃO DE SAÍDA 110V, 220V OU BILVOLT COM 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136/2012, BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO, POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO E ATENDER A NORMA NBR 14373/2006			
17	FILTRO DE LINHA	5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO LED INDICADOR CHAVE ON/OFF CABO DE 1M BIVOLT COM FUZÍVEL NORMAS APLICÁVEIS - ABNT NBR 16008 / IEC 61643-11 / ABNT NBR 14136 CLASSE DE PROTEÇÃO - III	20	UNID.	R\$ 36,83
18	FITA DUPLA FACE	FITA MASSA ACRÍLICA TRANSPARENTE 1MMX12MM E 20M	6	UNID.	R\$ 62,97
19	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	CONFORTÁVEL COM HASTES E MICROFONE TOTALMENTE AJUSTÁVEL CABO DE 1,80M COM CONTROLE DE VOLUME NO FIO ALTO FALANTE DIÂMETRO: 40 MM FREQUÊNCIA: 20-20,000 HZ IMPEDÂNCIA: 32 OHMS SENSIBILIDADE: 102 DB/MW POTÊNCIA NOMINAL: 15 MW POTÊNCIA: 150 MW EXTENSÃO DO CABO: APROXIMADAMENTE 2M PLUG: 3,5 MM ESTÉREO MICROFONE DIMENSÃO: 6X5 MM POLARIZAÇÃO DO MICROFONE: OMNI-DIRECIONAL SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -58 DB ± 3 DB IMPEDÂNCIA DO MICROFONE: 2,2 K FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 30- 16,000 HZ TENSÃO DE OPERAÇÃO: 3V	50	UNID.	R\$ 82,17



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		PLUG: 3,5 MM ESTÉREO			
20	FONTE P/ GABINETE	FONTE ALIMENTAÇÃO: * TIPO: ATX 12V V2.31 E EPS 2.92 * POTÊNCIA: 500W * BARRAMENTO: TRILHO ÚNICO DE +12V * TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240V - BIVOLT (AUTOMÁTICO OU CHAVE SELETORA) * CORRENTE DE ENTRADA: 10.0 - 5.0A * FREQUÊNCIA: 47HZ - 63HZ * CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS GOLD * EFICIÊNCIA: 80% TÍPICA * VENTONHA: 1 X 120MM * APROVAÇÕES DE SEGURANÇA: FCC, CE, TÜV, TÜV-S, REEE E ROHS * PROTEÇÕES CONTRA: SOBRECARGAS, BAIXA TENSÃO, CURTO-CIRCUITO, PICOS DECORRENTE E SUPERAQUECIMENTO * MTBF: 100.000 HORAS * 1 X ATX * 1 X EPS * 2 X PCIE * 7 X SATA * 2 X PERIFÉRICOS 4-PIN	50	UNID.	R\$ 236,67
21	GABINETE SIMPLES	GABINETE: SUPORTE DE PLACA MÃE: ATX, MICRO-ATX, MINI-ITX 2 X USB 3.0	20	UNID.	R\$ 237,29



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		ÁUDIO SUPORTE P/ 2 VENTONHAS BAIAS 2 X SSD OU 2 X HDD OU 1 X SSD, 1 X HDD			
22	HD 1TB	DISCO RÍGIDO INTERNO (HD), CAPACIDADE 1TB, BUFFER 64 MB, VELOCIDADE 7200 RPM. PADRÃO SATA 3.0	30	UNID.	R\$ 237,16
23	HD 2TB	DISCO RÍGIDO INTERNO (HD), CAPACIDADE 2TB, BUFFER 64 MB, VELOCIDADE 7200 RPM.	20	UNID.	R\$ 409,71
24	HD 500GB	DISCO RÍGIDO INTERNO (HD), CAPACIDADE 500GB, BUFFER 32 MB, VELOCIDADE 7200 RPM.	20	UNID.	R\$ 109,29
25	HD EXTERNO 1TB	HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE 1TB, PRETO, INTERFACE USB 3.0 (RETRO COMPATÍVEL COM A USB 2.0), COMPATÍVEL COM WINDOWS XP/VISTA/7/WIN8,10,11 MAC OS	20	UNID.	R\$ 283,33
26	HD SSD 500GB	SSD 500GB SATA III (6 GB/S) VELOCIDADES DE LEITURA SEQUENCIAL DE ATÉ 500 MB/S E VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE ATÉ 450 MB/S ADEQUADO PARA PC.	30	UNID.	R\$ 238,36
27	HD SSD 240GB	240GB SATA III (6 GB/S) VELOCIDADES DE LEITURA SEQUENCIAL DE ATÉ 500 MB/S E VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE ATÉ 450 MB/S ADEQUADO PARA PC.	30	UNID.	R\$ 160,94
28	KEYSTONE CAIXA TOMADA	CAIXA TOMADA BRANCO 4X2 REDE COMPUTADOR RJ45 CATCH6 (8FIOS) POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ANTI CHAMA TIPO DE SAÍDA: CONECTOR PAR TRANÇADO TIPO KEYSTONE	200	UNID.	R\$ 20,27
29	KIT PORCA	PORCA E PARAFUSO M5 (PADRÃO RACK DE	200	UNID.	R\$ 1,66



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



	GAIOLA E PARAFUSO	TELECOM) - KIT COMPOSTO POR PORCAS + PARAFUSOS. - ALTO ACABAMENTO E DURABILIDADE. - ROHS			
30	MEMORIA RAM	DDR3 8GB 1600 MHZ PADRÃO SDRAM	40	UNID.	R\$ 126,41
31	MEMORIA RAM	DDR3 16GB 1600 MHZ PADRÃO SDRAM	30	UNID.	R\$ 250,44
32	MEMORIA RAM	DDR4 8GB 2666MHZ. PADRÃO SDRAM	30	UNID.	R\$ 107,39
33	MEMORIA RAM	DDR4 16GB 2666MHZ PADRÃO SDRAM	30	UNID.	R\$ 258,00
34	MEMORIA RAM	DDR4 32GB 2666MHZ PADRÃO SDRAM	30	UNID.	R\$ 443,85
35	MONITOR	MONITOR 21.5” LED, CONTRASTE: 5.000.000:1, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600 X 900 @ 60HZ, PIXEL PITCH 0,2712 X 0,2626MM, SUPORTE DE CORES 16,7 M, ÂNGULO DE VISÃO H: 90° V: 50°, FREQUÊNCIA HORIZONTAL 30 ~ 83 KHZ, FREQUÊNCIA VERTICAL 56~75 KHZ. ENTRADAS HDMI E VGA	20	UNID.	R\$ 630,33
36	MOUSE	MOUSE, INTERFACE USB, TIPO ÓPTICO, COR PRETO, MODELO PLUG AND PLAY, 3 BOTÕES COM BOTÃO DE ROLAGEM FÁCIL, MÍNIMO DE DPI DE 1600, COMPRIMENTO DE CABO MÍNIMO 1,50M.	200	UNID.	R\$ 16,50
37	MOUSE SEM FIO	MOUSE SEM FIO TIPO ÓPTICO, 3 BOTÕES COM BOTÃO DE ROLAGEM FÁCIL, MÍNIMO DE DPI MÍNIMO DE 2000, COMPRIMENTO DE CABO MÍNIMO 1,50M .FREQUÊNCIA DE REPOSTA, MÍNIMO DE 2.4GHZ, BATERIA RECARREGÁVEL (OPCIONAL) PLUG AND PLAY	50	UNID.	R\$ 89,66
38	NO BREAK	ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA: 2200VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V	20	UNID.	R\$ 2.536,20



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		(SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL - TENSÃO DC: 24V - BATERIA(S): 4 BATERIAS INTERNAS DE 12V 7AH - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 2 BATERIAS DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 2:30 HORAS - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/- 5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85% - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C - FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/- 6%			
39	NO BREAK	NO BREAK BIVOLT 600VA, AUTOMÁTICO, ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 220V OU 110V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), DC START (POSSIBILITA LIGAR O NOBREAK MESMO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA), BATTERY SAVER, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL, COM AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, RECARREGADOR STRONG	100	UNID.	R\$ 470,08



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		CHARGER, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE, AUTOTESTE AO SER LIGADO, COM LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA			
40	NVR DE 16 CANAIS	• GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM FULL HD @ 30 FPS • 1 INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET • 4 ENTRADAS DE ALARME • RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DAS CÂMERAS IPS • EXPORTA VÍDEOS EM AVI: DISPENSA O USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA CONVERSÃO • ANÁLISE DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO • EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO • GRAVAÇÃO EM 4K • 16 PORTAS POE • ALIMENTÇÃO BIVOLT	5	UNID.	R\$ 2.747,78
41	PASSA FIO	PASSADOR DE FIO COM ALMA DE AÇO 20M PONTA METÁLICA ARREDONDADA	3	UNID.	R\$ 29,01
42	PASTA TÉRMICA PARA CPU	9,24, W/MK, SERINGA DE 5 GRAMAS - ASPECTO FÍSICO - PASTA - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 À 200°C - APLICAÇÃO: PROCESSADORES, PLACAS DE VÍDEO, OUTROS COMPONENTES DE COMPUTADOR - COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL	20	UNID.	R\$ 15,75
43	PLACA DE REDE	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 PCI-EXPRESS PCI-E 10/100/1000 MBPS POSSUI INTERFACE DE REDE ETHERNET LAN BASE 10/100/1000 DE ALTO DESEMPENHO.	50	UNID.	R\$ 65,30
44	PLACA DE VÍDEO	ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA: - CAPACIDADE: 4GB - TIPO: GDDR5 - CLOCK: MÍNIMO 1000 MHZ - INTERFACE: 128 BITS	10	UNID.	R\$ 646,33



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		INTERFACE: - PCI EXPRESS MÍNIMO 2.0 SAÍDAS DE VÍDEO: - VGA - OBRIGATÓRIO - DVI-I (OPCIONAL) - HDMI - OBRIGATÓRIO RECURSOS: - DIRECT X 11 (MÍNIMO)			
45	PLACA MÃE	ESPECIFICAÇÕES: CPU: SUPORTA PROCESSADORES INTEL CORE DE 10ª GERAÇÃO, PROCESSADORES INTEL CORE DE 11ª GERAÇÃO SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA1200 (SUPORTE MÁXIMO) - i9 MEMÓRIA: 2X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 64 GB SUPORTA 1R 2133/ 2666/ 2933 MHZ PARA CPU INTEL DE 10ª GERAÇÃO (POR JEDEC & POR) - SUPORTA 1R 2133/ 2666/ 2933/ 3200 MHZ PARA CPU INTEL DE 11ª GERAÇÃO (POR JEDEC & POR) - FREQUÊNCIA MÁXIMA DE OVERCLOCK: 1DPC 1R VELOCIDADE MÁXIMA ATÉ 4800 MHZ / 1DPC 2R VELOCIDADE MÁXIMA ATÉ 4600+ MHZ - SUPORTA O MODO DUAL-CHANNEL - SUPORTA MEMÓRIA NÃO ECC E SEM BUFFER - SUPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) - GERAÇÃO PCI-E: GEN4 MEMÓRIA DDR4: - 4800(OC) / 4600(OC) / 4533(OC) / 4400(OC) / 4266(OC) / 4000(OC) / 3866(OC) / 3733(OC) /	12	UNID.	R\$ 610,14



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		3600(OC) / 3466(OC) / 3333(OC) / 3200(JEDCE & POR) / 3000(JEDCE & POR) / 2933(JEDCE & POR) / 2800(JEDCE & POR) / 2666(JEDCE & POR) / 2400(JEDCE & POR) / 2133(JEDCE & POR) & POR) MHZ SLOT DE EXPANSÃO: - 1X SLOT PCIE X16 (DA CPU) - SUPORTA ATÉ PCIE 4.0 PARA CPU INTEL ® DE 11ª GERAÇÃO - SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 PARA CPU INTEL ® DE 10ª GERAÇÃO - 1 SLOT PCIE 3.0 X1 (DO PCH) GRÁFICOS INTEGRADOS: - 1X HDMI 2.0B COM PORTA HDR, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K - 60HZ - 1X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 60HZ, 1920X1200 60HZ ÁUDIO: - CODEC REALTEK: ALC892/ ALC897 - ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS LAN: - 1 CONTROLADOR DE LAN INTEL I219V 1 GBPS ARMAZENAMENTO: - 4 PORTAS SATA 6GB/S (DO CHIPSET B560) - 1X SLOT M.2 (CHAVE M) - SLOT M2_1 (DO CHIPSET B560) - SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 X4 - SUPORTA SATA 6GB/S1 - SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/ 2260/ 2280 USB:			
--	--	---	--	--	--



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		- 6X PORTAS USB 3.2 GEN 1 5 GBPS (4 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR INTERNO USB 3.2 GEN 1 5 GBPS) FATOR FORMA: - MATX - 9,29 POL. X 7,95 POL. (23,6 CM X 20,2 CM) RECURSOS DO BIOS: - 1X FLASH DE 256 MB - BIOS UEFI AMI - ACPI 6.2, SMBIOS 3.0 - MULTI IDIOMAS CONECTORES INTERNOS: - 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS - 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V DE 8 PINOS - 4X CONECTORES SATA 6GB/S - 1X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 5 GBPS (SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 5 GBPS ADICIONAIS) - 1X CONECTOR USB 3.0 (SUPORTA 2 PORTAS USB 3.0 ADICIONAIS) - 1X CONECTOR DE VENTONINHA DA CPU DE 4 PINOS - 1X CONECTOR DO VENTILADOR DO SISTEMA DE 4 PINOS - 1X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL - 2X CONECTORES DO PAINEL DO SISTEMA - 1X CONECTOR DE PORTA SERIAL - 1X CONECTOR DE INTRUSÃO DO CHASSI			
--	--	---	--	--	--



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		- 1X JUMPER CMOS CLARO - 1X CONECTOR DO MÓDULO TPM CONECTORES DO PAINEL TRASEIRO: - HDMI - VGA - MOUSE/TECLADO - PORTA LAN GIGA - CONECTOR DE ÁUDIO - USB 3.2 GEN 1 5 GBPS TIPO A SISTEMA OPERACIONAL: - SUPORTE PARA WINDOWS 10, 11 DE 64 BITS			
46	PLACA WIRELESS	INTERFACE PCI EXPRESS DIMENSÕES (L X C X A) 4.8 X 3.1 X 0.8POL. (120.8 X 78.5 X 21.5MM) TIPO DE ANTENA OMNIDIRECIONAL, DESTACÁVEL (RP-SMA) GANHO DE ANTENA 2DBI - 2 ANTENAS CARACTERÍSTICAS WIRELESS PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 2.400-2.4835GHZ TAXA DE SINAL 11N: ATÉ 300MBPS 11G: ATÉ 54MBPS 11B: ATÉ 11MBPS	30	UNID.	R\$ 78,00
47	PONTO ELETRÔNICO	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO HOMOLOGADO PELA PORTARIA 1510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICADO PORTARIA 595/13 DO INMETRO, QUE DETERMINA NOVOS PADRÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS REPS; MÓDULO BIOMÉTRICO COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS; IMPRIME COMPROVANTE (TICKET) PARA CADA REGISTRO DE PONTO EFETUADO COM CORTE AUTOMÁTICO DO PAPEL, ALÉM DE EXCELENTE AUTONOMIA E DURAÇÃO DA BOBINA; VÁRIOS TIPOS DE	15	UNID.	R\$ 1.506,30



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		COMUNICAÇÃO, INCLUINDO TCP/IP E USB (PEN DRIVE) NATIVOS; SEGURO CONTRA FRAUDES, POSSUI COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA E SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO, ALÉM DE TER SEUS DADOS FISCAIS ASSINADOS DIGITALMENTE; POSSUI GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET; - COM SOFTWARE GERENCIADOR.			
48	PROCESSADOR	PROCESSADOR INTEL CORE I7 E I9 DE 10ª E 11ª GERAÇÃO VÍDEO INTEGRADO ESPECIFICAÇÕES - FREQUÊNCIA BASE: 3,60 GHZ - FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 5,00 GHZ - CACHE: 16 MB INTEL SMART CACHE - VELOCIDADE DO ÔNIBUS: 8 GT / S - FREQUÊNCIA DA TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST MAX 3.0: 5,00 GHZ - FREQUÊNCIA DA TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0: 4,90 GHZ - TDP: 125 W - FREQUÊNCIA DE REDUÇÃO DE TDP CONFIGURÁVEL: 3,10 GHZ - TDP-DOWN CONFIGURÁVEL: 95 W MANHO MÁXIMO DA MEMÓRIA (VARIA COM O TIPO DE MEMÓRIA): 128 GB - TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4- MÍNIMO DE 3200MHZ - Nº MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 4 - LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 50 GB / S SOCKET LGA-1200	12	UNID.	R\$ 1.567,83



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



49	RACK 12U	ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA MONOBLOCO COM TETO, BASE E FUNDOS, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM; PORTA FRONTAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM; PORTA FRONTAL EMBUTIDA NA ESTRUTURA DO RACK COM FECHADURA E CHAVE SEGREDO; ARMAÇÃO DE AÇO COM VISOR EM ACRÍLICO; LATERAIS EMBUTIDAS NA ESTRUTURA DO RACK COM ALETAS DE VENTILAÇÃO PARA MELHORAR A DISSIPAÇÃO DE CALOR INTERNO DO RACK COM FECHO RÁPIDO PARA FACILITAR A SUA REMOÇÃO POSSUI PLANO FRONTAL AJUSTAVÉL PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PADRÃO 19" O PRODUTO É ESTAMPADO, DOBRADO, SOLDADO, ELETROZINCADO E PINTADO EM EPÓXI PRETO. DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA: (60CM) LARGURA (54CM) PROFUNDIDADE (50CM)	6	UNID.	R\$ 535,89
50	RACK 24U	RACK DE PISO COM 24US (1,25 MTS) ALTURA COM 600MM DE LARGURA (GUIA DE FIXAÇÃO PADRÃO 19") COM 670MM DE PROFUNDIDADE AÇO COM PINTURA MICROTEXTURIZADA 4 PLANOS DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS NO PADRÃO AMERICANO 4 PÉS NIVELADORES PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO LATERIAS E FUNDOS REMOVÍVEIS.	6	UNID.	R\$ 1608,87
51	RJ 45 CONECTOR	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ45, QUANTIDADE DE	2000	UNID.	R\$ 0,41



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



	MACHO	VIAS 8, QUANTIDADE DE CONTATOS 8, CATEGORIA 6.			
52	RJ 45 CONECTOR FÊMEA	CONECTOR RJ45, CATEGORIA 6, FÊMEA, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COM PROTETORES TRASEIROS PARA AS CONEXÕES E TAMPA DE PROTEÇÃO FRONTAL REMOVÍVEL E ARTICULADA COM LOCAL PARA INSERÇÃO.	300	UNID.	R\$ 6,40
53	ROTEADOR GIGABIT	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS, INTERFACE 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS, 1 PORTA WAN BOTÃO RESET FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA COM ENTRADA 100 ~ 240V E SAÍDA 9VDC 4 ANTENAS MEMÓRIA RAM 96MB MEMÓRIA CACHE 32MB	40	UNID.	R\$ 326,35
54	ROTEADOR GIGABIT COM BILHETAGE M	MODO DE OPERAÇÃO ROTEADOR, REPETIDOR WIRELESS4 CAPACIDADE SIMULTÂNEA – MODO ROTEADOR ATÉ 60 USUÁRIOS NAVEGANDO PORTA ETHERNET PORTA 1 WAN/LAN (POE PASSIVO) 1 LAN PADRÃO 10/100/1000 MBPS CARACTERÍSTICAS GERAIS FREQUÊNCIA 2,4 GHZ CANAIS DE OPERAÇÃO AUTO - 1 A 11 FLASH 8 MB SDRAM 64 MB SENSIBILIDADE - 90 DBM WIRELESS AGENDAMENTO WI-FI PERMITE PROGRAMAR OS HORÁRIOS QUE SUA REDE ESTARÁ DISPONÍVEL PARA ACESSO OPÇÃO DE OCULTAR SSID CORPORATIVO COMPATIBILIDADE COM A FUNÇÃO FACEBOOK WI-FI SEGURANÇA WEP WPA-PSK (TKIP/AES) WPA2-PSK (AES) CONTROLE DE ACESSO PERMITE CONTROLAR QUAIS DISPOSITIVOS TERÃO PERMISSÃO DE ACESSO À REDE OU QUAIS SERÃO BLOQUEADOS INFORMANDO O ENDEREÇO MAC DO DISPOSITIVO MULTI SSID 2 ISOLAÇÃO DE SSID SSID VISITANTE ACESSA SOMENTE A WAN ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APLICAÇÕES DO PRODUTO ROTEADOR WIRELESS COM CHECK-IN NO FACEBOOK QOS CONTROLE DE BANDA POR	10	UNID	R\$ 662,07



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		SSID5 ALOCAÇÃO DINÂMICA POR USUÁRIO REDE WAN IP ESTÁTICO IP DINÂMICO PPPOE GERENCIAMENTO HTTP SSH SNMP V1 E V2C ACESSO REMOTO: HTTP E SSH WATCHDOG LOG DO SISTEMA/SYSLOG NTP SERVIÇOS DDNS UPNP DMZ SYSLOG SEGURANÇA FIREWALL DDOS: BLOQUEIO DE PING NA WAN BLOQUEIO DE FILTRO: DE PALAVRAS, IP, REDE, FAIXA DE REDE, ENDEREÇO MAC E URL UPNP, REDIRECIONAMENTO DE PORTA, DMZ CAPACIDADE DE ATÉ 32 REGRAS DE FIREWALL SISTEMA BACKUP/RESTAURAÇÃO CONFIGURAÇÃO-PADRÃO MÉTODOS DE ALIMENTAÇÃO6 ALIMENTAÇÃO POE PASSIVA DE 12 A 24 V FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/240 VAC 60 HZ / SAÍDA: 12 VDC.			
55	ROUTERBO ARD	FREQUÊNCIA NOMINAL CPU 880 MHZ CONTAGEM DE NÚCLEOS DE CPU 2 TAMANHO DE RAM 256 MB 10/100/1000 PORTAS ETHERNET 5 NÚMERO DE PORTAS USB 1 POWERJACK 1 TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA 8 V - V 30 POE SIM MONITOR DE TENSÃO SIM MONITOR DE TEMPERATURA PCB SIM DIMENSÕES 113X89X28MM SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS TEMPERATURA AMBIENTE TESTADO 30 + 70 C CPU MT7621A CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 5W TIPO DE SLOT USB USB TIPO A USB POWER RESET SIM TIPO DE ARMAZENAMENTO FLASH TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 16 MB CONTAGEM DE THREADS DE CPU 4	10	UNID.	R\$ 627,49
56	SWITCHS 16 PORTAS	PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX)	10	UNID.	R\$ 554,47



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 32GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 23.8MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K JUMBO FRAME 10KB APLICAÇÃO: CONECTAR COMPUTADORES À REDE			
57	SWITCHS 24 PORTAS	PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX) CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 48GBPS TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35.7MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8K JUMBO FRAME 10KB	10	UNID.	R\$ 1.094,10
58	SWITCHS 48 PORTAS GERENCIÁVEL	IEEE 802.1P PRIORIZAÇÃO: FORNECE DADOS PARA DISPOSITIVOS BASEADOS NA PRIORIDADE E O TIPO DE TRÁFEGO A PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO (IEEE 802.1P): PERMITE EM TEMPO REAL, CLASSIFICAÇÃO DE TRÁFEGO MAPEADO PARA QUATRO FILAS DE HARDWARE POR PORTA CAMADA 4 PRIORIZAÇÃO: PERMITE A PRIORIZAÇÃO COM BASE EM NÚMEROS DE PORTAS TCP / UDP CLASSE DE SERVIÇO (COS): DEFINE O IEEE 802.1P PRIORITY TAG COM BASE NO ENDEREÇO IP, IP TIPO DE SERVIÇO (TOS), PROTOCOLO DE CAMADA 3, TCP / UDP NÚMERO DE PORTA, PORTA DE ORIGEM, E DIFFSERV TAXA DE LIMITAÇÃO: DEFINE POR PORTA DE INGRESSO MÁXIMOS FORÇADOS E POR PORTA, FILA POR MÍNIMOS GARANTIDOS GESTÃO WEB SIMPLES: WEB GUI INTUITIVA PERMITE UMA FÁCIL GESTÃO DO DISPOSITIVO POR ATÉ USUÁRIOS NÃO TÉCNICOS	10	UNID.	R\$ 4.078,79



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		GESTÃO DE IP ÚNICO: PERMITE O GERENCIAMENTO DE ATÉ 32 V1910 DISPOSITIVOS USANDO UMA ÚNICA INTERFACE WEB, SIMPLIFICA O GERENCIAMENTO DE VÁRIOS DISPOSITIVOS SECURE WEB GUI: FORNECE UM SEGURO, INTERFACE FÁCIL DE USAR GRÁFICA PARA CONFIGURAR O MÓDULO VIA HTIPS SNMPV1, V2C E V3: FACILITAR A DESCOBERTA CENTRALIZADO, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO SEGURO DE DISPOSITIVOS DE REDE LOGGING: FORNECE LOG REMOTO E LOCAL DE EVENTOS VIA SNMP (V2C E V3) E SYSLOG; FORNECE ACELERAÇÃO LOG E LOG DE FILTRAGEM PARA REDUZIR O NÚMERO DE EVENTOS DE LOG GERADOS AUTO-MDI/MDIX: AJUSTA AUTOMATICAMENTE PARA CABOS STRAIGHT-THROUGH OU CROSSEVER TODAS AS PORTAS 10/100/1000 CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X: FORNECE UM MECANISMO DE OTIMIZAÇÃO DO FLUXO PROPAGADO ATRAVÉS DA REDE PARA EVITAR A PERDA DE PACOTE EM UM NÓ CONGESTIONADO IEEE 802.3AF POWER OVER ETHERNET (POE) PRONTOS: MODELOS PWR CAPAZES DE FORNECER ATÉ 15,4 W POR PORTA PARA PODER TELEFONES COMPATÍVEIS COM PADRÕES IP, SEM FIO PONTOS DE ACESSO LAN, CÂMARAS WEB, E MUITO MAIS PROTEÇÃO CONTRA TEMPESTADES DE PACOTES: PROTEGE CONTRA BROADCAST, MULTICAST, OU TEMPESTADES UNICAST COM OS LIMITES DEFINIDOS PELO USUÁRIO			
--	--	---	--	--	--



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



	QUADROS JUMBO: PERMITIR QUE OS SERVIÇOS DE ALTA PERFORMANCE DE BACKUP REMOTO, LINKS DE SERVIDORES E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES CAPACIDADE DE HALF-/FULL-DUPLEX AUTONEGOTIATING EM TODAS AS PORTAS: DOBRA O RENDIMENTO DE CADA PORTA QOS AVANÇADO E CONTROLE DE TRÁFEGO: PROPORCIONA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO USANDO IEEE 802.1P QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS) E TIPO DE SERVIÇO (TOS), COM PONTO DE CÓDIGO DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS (DSCP) E ENTRADA / SAÍDA TAXA DE FORMAÇÃO PARA AJUDAR A GARANTIR QUE O TRÁFEGO SENSÍVEL AO TEMPO CRÍTICO COMO A VOZ RECEBE A PRIORIDADE NECESSÁRIA PARA QUALITYCOMMUNICATIONS AS VLANS: SEGMENTO DA REDE POR USUÁRIOS DE AGRUPAMENTO COM BASE EM SEUS DADOS OU DE TRÁFEGO; EXCHANGEREQUIREMENTS AJUDAR A GARANTIR UMA MELHOR UTILIZAÇÃO DA LARGURA DE BANDA DISPONÍVEL COMO FLUXO DE TRÁFEGO É DIRECTEDACCORDING ÀS NECESSIDADES DO NEGÓCIO A AGREGAÇÃO DE LINK (TRUNKING): AGRUPA ATÉ 8 PORTAS AUTOMATICAMENTE USANDO LINK AGGREGATION CONTROL PROTOCOL (LACP), OU MANUALMENTE, PARA FORMAR UMA CONEXÃO ULTRA-ALTA LARGURA DE BANDA PARA O NETWORKBACKBONE; AJUDA A PREVENIR GARGALOS DE TRÁFEGO OS SELECIONÁVEIS CONFIGURAÇÕES DE FILA: AUMENTAR O DESEMPENHO SELECIONANDO O NÚMERO DE			
--	--	--	--	--



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		FILAS E BUFFER DE MEMÓRIA ASSOCIADA QUE MELHOR ATENDAM AOS REQUISITOS DE SUAS APLICAÇÕES DE REDE IEEE 802.1W RÁPIDA CONVERGÊNCIA PROTOCOLO SPANNING TREE: AUMENTA A DISPONIBILIDADE DARE DE ATRAVÉS DE UMA RECUPERAÇÃO MAIS RÁPIDA A PARTIR DE LINKS FALHADOS IEEE 802.10 SPANNING TREE PROTOCOL (STP): FORNECE LINKS REDUNDANTES, EVITANDO LOOPS DE REDE IEEE 802.1S ÁRVORE MULTIPLE SPANNING: FORNECE A DISPONIBILIDADE DO LINK DE ALTA EM VÁRIOS AMBIENTES DE VLAN, PERMITINDO QUE VÁRIAS ÁRVORES GERADORAS A AGREGAÇÃO DE LINK (TRUNKING): AGRUPA ATÉ 8 PORTAS AUTOMATICAMENTE USANDO LINK AGGREGATION CONTROL PROTOCOL (LACP), OU MANUALMENTE, PARA FORMAR UMA CONEXÃO ULTRA-ALTA LARGURA DE BANDA PARA O NETWORKBACKBONE; AJUDA A PREVENIR GARGALOS DE TRÁFEGO FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE (365 MODELO PWR APENAS): OC FONTE DE ALIMENTAÇÃO FORNECE ORÇAMENTO POE ADICIONAL DE ATÉ 740 W PARA APLICAÇÕES DE ALTA POTÊNCIA, COMO SWITCHES GIGABIT INTELLIJACK SUPORTE A VLAN E MARCAÇÃO: SUPORTA VLANS IEEE 802.1Q (VLAN 10S 4094) E 256 AO MESMO TEMPO SUPORTE A PACOTES JUMBO: SUPORTA ATÉ 9220 BYTES DE TAMANHO DE QUADRO PARA MELHORAR O DESEMPENHO DE GRANDES TRANSFERÊNCIAS DE DADOS SPANNING TREE: APOIA PLENAMENTE A NORMA IEEE 802.10 SPANNING TREE			
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		PROTOCOL, IEEE 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL PARA UMA CONVERGÊNCIA MALS RÁPIDA, E IEEE 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL O ESPELHAMENTO DE PORTAS: DUPLICATAS PORTA TRÁFEGO (ENTRADA E SAÍDA) PARA UMA PORTA DE MONITORAMENTO LOCAL OU REMOTO BPOU TUNELAMENTO: TRANSMITE SPANNING TREE PROTOCOL BPOUS TRANSPARENTE, PERMITINDO QUE OS CÁLCULOS CORRETOS DE ÁRVORES EM TODA A PRESTA DORES DE SERVIÇOS, WANS, MANS OU USER OATAGRAM PROTOCOL (UOP) FUNÇÃO AUXILIAR: PERMITE DIFUSÕES UOP A SER DIRIGIDO ATRAVÉS DAS INTERFACES DO ROTEADOR PARA UNICAST IP ESPECÍFICO OU ENDEREÇO DE BROADCAST DE SUB-REDE E IMPEDE A FALSIFICAÇÃO DO SERVIDOR PARA OS SERVIÇOS UOP, COMO OHCP ADDRESS RESOLUTION PROTOCOL (ARP): DETERMINA O ENDEREÇO MAC DE OUTRO HOST IP NA MESMA SUB-REDE; SUPORTA ARPS ESTÁTICOS; ARP GRATUITO PERMITE A DETECÇÃO DE ENDEREÇOS IP DUPLICADOS; PROXY ARP ARP PERMITE A OPERAÇÃO NORMAL ENTRE SUB-REDES OU QUANDO SUB-REDES SÃO SEPARADAS POR UMA CAMADA 2 REDE			
59	SWITCHS 8 PORTAS	PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X INTERFACE 8 PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45(AUTONEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX) TAMANHO DE BUFFER 2MB TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 11.9MPPS TABELA DE ENDEREÇOS MAC 4K MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 1.5MB JUMBO FRAME	30	UNID.	R\$ 354,46



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		15KB.			
60	TECLADO	TECLADO, INTERFACE USB, COR PRETO, POSSUINDO 107 TECLAS, PADRÃO ABNT2, TIPO STANDART, COMPRIMENTO DE CABO MÍNIMO 1,35M. PLUG AND PLAY COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC E LINUX COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL	200	UNID.	R\$ 28,33
61	TECLADO SEM FIO	TECLADO SEM FIO, INTERFACE USB, 2.4GHZ COR PRETO, POSSUINDO 107 TECLAS, PADRÃO ABNT2, TIPO STANDART. COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC E LINUX COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL SEM NECESSIDADE DE SOFTWARE PARA FUNCIONAMENTO	50	UNID.	R\$ 92,50
62	TELEFONE IP	TELEFONE IP, TELEFONE POE, DISPLAY DE LCD GRÁFICO DE 128X40 PIXELS, SUPORTE A 11 LÍNGUAS (INCLUSIVE PORTUGUÊS), 1 CONTA / LINHA SIP COM POSSIBILIDADE DE 2 CHAMADAS SIMULTÂNEAS, 3 TECLAS SENSÍVEIS AO CONTEXTO PROGRAMÁVEIS POR XML, CONFERÊNCIA A 3, DUAS PORTAS ETHERNET 10/100 MBPS, SEGURANÇA COM SRTP E TLS E 802.1X PARA CONTROLE DE ACESSO, ELECTRONIC HOOK SWITCH (EHS) COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DE HEADSETS PLANTRONICS, ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V	5	UNID.	R\$ 386,79
63	TRITURAD OR DE PAPEL	FRAGMENTADORA DE PAPEL TENSÃO BIVOLT 10 FOLHAS POTÊNCIA MÍNIMA 160 W CONSUMO ENERGÉTICO 0,16 KWH CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 11 LITROS	70	UNID.	R\$ 380,55



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		OU MAIS UTILIZAÇÃO: PAPEL, CD, DVD E CARTÃO MAGNÉTICO TIPO DE CORTE TIRAS LARGURA DAS TIRAS 7 MM ENTRADA DO TRITURADOR 220 MM CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO DE ATÉ 7 FOLHAS POR VEZ VELOCIDADE DE TRITURAÇÃO ATÉ 3,0 M/MIN			
64	VELCRO	VELCRO DUPLA FACE SLIM 3,0MTS X 20MM - NA COR PRETO TAMANHO DO ROLO: 3 METROS X 2 CENTÍMETROS - MATERIAL DE BASE: POLIPROPILENO / POLIAMIDA - COR: PRETO - APLICAÇÃO SUGERIDA: CABOS DE FORÇA DE ELETROPORTÁTEIS EM GERAL, CABEAMENTO ESTRUTURADO, RACKS (DATA CENTER) CABEAMENTO DE INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO DE FIOS, AMARRAÇÕES DE CORDAS E MANGUEIRAS E OUTROS MATERIAIS QUE NECESSITEM DE UNIÃO. - PERFORMANCE: DESENVOLVIDO PARA FORTE FIXAÇÃO E BAIXO PERFIL, RESISTENTE, PODE SER MOLHADO E DE FÁCIL MANUSEIO.	20	UNID.	R\$ 22,97

7.2. Tabela de Tintas - Toners - Cartuchos - Cilindros - Almofadas

Lote II Tintas - Toners - Cartuchos - Cilindros - Almofadas



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Nº DO ITEN	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO
65	ALMOFADA	ALMOFADA ESPONJA FELTRO EPSON: L365 - L375 - L380 - L390 - L395 - L301 - L350 - L351 - L355 - L358 - L110 - L111 - L210 - L220 - L300 - L396 - XP204 - XP214 - XP231 - XP241 - L455 - L465 - L475 - L495 SEM RESERVATÓRIO, DEVENDO CONTER TODAS AS PEÇAS PARA REPOR A MESMA	15	UNID.	R\$ 74,79
66	ALMOFADA L3150 - L3250	ALMOFADA ESPONJA FELTRO EPSON L3110 L3150 L3210 L3250 SEM RESERVATÓRIO, DEVENDO CONTER TODAS AS PEÇAS PARA REPOR A MESMA	20	UNID.	R\$ 61,87
67	BOLSA DE TINTA KIT R04	KIT 4 BOLSAS DE TINTA EPSON R04 PRETO E COLORIDOS 1 BOLSA DE TINTA EPSON R04X12A PRETO 136ML 1 BOLSA DE TINTA EPSON R04L22A CIANO 38ML 1 BOLSA DE TINTA EPSON R04L42A AMARELO 38ML 1 BOLSA DE TINTA EPSON R04L32A MAGENTA 38ML COMPATIBILIDADE WORKFORCE PRO: WF-C5210 / WF-C5290 / WF-C5710 / WF-C5790 RENDIMENTO APROX. 10.000 PÁGINAS E 5.000 EM COLORIDO. BASEADO NO PADRÃO ISO/IEC 24712, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15	UNID.	R\$ 1.481,31



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



68	CAIXA DE MANUTENÇÃO PLOTTER T5170	EPSON PLOTTER SC-T5170 MODELO: c13s21000577 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	2	UNID.	R\$ 390,68
69	CARTUCHO TX620FWD PRETO	CARTUCHO DE TINTA - PARA IMPRESSORA EPSON; T140120AL; TX620FWD; PRETA - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	30	UNID.	R\$ 48,50
70	CARTUCHO TX620FWD CIANO	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA EPSON; T140220AL; TX620FWD; CIANO; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	30	UNID.	R\$ 65,50
71	CARTUCHO TX620FWD MAGENTA	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA EPSON; T140320AL; TX620FWD; MAGENTA; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	30	UNID.	R\$ 66,00
72	CARTUCHO TX620FWD AMARELO	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA EPSON; T140420AL; TX620FWD; AMARELO; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	30	UNID.	66,00
73	CARTUCHO HP PLOTTER T-120 AMARELO	CARTUCHO ORIGINAL PARA HP PLOTTER HP DESIGNJET - T-120 HP711 AMARELO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	5	UNID.	R\$427,6
74	CARTUCHO HP PLOTTER T-120 CIANO	CARTUCHO ORIGINAL PARA HP PLOTTER HP DESIGNJET - T-120 HP711 CIANO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	5	UNID.	R\$ 427,72
75	CARTUCHO HP PLOTTER T-120 PRETO	CARTUCHO ORIGINAL PARA HP PLOTTER HP DESIGNJET - T-120 HP711 PRETO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	5	UNID.	R\$ 598,52
76	CARTUCHO HP PLOTTER T-	CARTUCHO ORIGINAL PARA HP PLOTTER HP DESIGNJET - T-120 HP711 MAGENTO	5	UNID.	R\$ 424,13



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



	120 MAGENTO	ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS			
77	CILINDRO LEXMARK MX310DN	KIT CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA; LEXMARK; MX310DN COMPONENTES 100% NOVOS ; PRETO ; 60.000 PAGINAS ; ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	15	UNID.	R\$ 361,63
78	CILINDRO SAMSUNG MLTR- D204L	FOTOCONDUTOR SAMSUNG MLTR204 PARA USO NO TONER MLT-D204S 204S, MLT-D204L 204L, 204, MLT-D204U 204U. UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS: M-3825, M-3875, M- 4025, M-4075, M-3375, M3325 M-3325, M3825DW M-3825DW, M3875FW M-3875FW, M3825ND M- 3825ND, M3875FD M-3875FD, M4025ND M- 4025ND, M4075FW M-4075FW, M3325ND M- 3325ND, M3375FD M-3375FD, M4075FR 4075FR, M4075. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30.000 PÁGINAS ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10	UNID	R\$ 257,00
79	CILINDRO LEXMARK E120	FOTOCONDUTOR COMPTATÍVEL LEXMARK E120 E120N 12026XW - PRETO. PARA USO NA IMPRESSORAS LEXMARK E120, LEXMARK E120N. PRODUTO 100% NOVO E COM RENDIMENTO MÉDIO DE 30.000 IMPRESSÕES.	10	UNID	R\$104,18
80	CILINDRO LEXMARK B220Z00	LEXMARK B224X00 PARA IMPRESSORAS LEXMARK B2236, B2236DW, MB2236 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	5	UNID.	R\$ 551,10
81	CILINDRO LEXMARK 50F0Z0E	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORAS LEXMARK MS/MX - 310, 410, 510, 610 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	5	UNID.	R\$ 367,23



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



82	FUSOR BROTHER L6902DW	UNIDADE FUSOR BIVOLTS PARA BROTHER DCP-L5502DN BROTHER DCP-L5602DN BROTHER DCP-L5652DN BROTHER MFC- L6702DW BROTHER MFC-L6802DW BROTHER MFC-L6902DW PARA 200.000 PAGINAS. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10	UNID	R\$ 995,27
83	KIT CILINDRO BROTHER TN-3472	CARTUCHO DE CILINDRO IMPRESSORA BROTHER DR3440BR UTILIZADO NOS TONERS TN3472 TN-3472, TN3422 TN-3422, TN3442 TN-3442, TN3492 TN- 3492, TN3472BR TN3422BR TN3442BR TN3492BR. PARA USO NOS SEGUINTE MODELOS BROTHER: DCP-L5652DN DCP- L5652 DCPL5652, DCPL5602DN DCP-L5602DN DCP-L5602 DCPL5602, MFC-L5702DW MFC- L5702 MFCL5702, DCPL5502DN DCP-L5502 DCPL5502, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFC- L6702 MFCL6702, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFC-L5902 MFCL5902, MFCL5802DW MFC- L5802DW MFCL5802 MFC-L5802, MFC- L6902DW MFCL69 ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	40	UNID	R\$ 205,67
84	KIT CILINDRO CF219A	KIT CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATIVEL CF219A COM CHIP IMPORTADO 100% NOVO COMPATIBILIDADE: LASERJET M132NW LASERJET M132FN LASERJET M132FW LASERJET M132A LASERJET M132SNW LASERJET M132FP LASERJET M104A LASERJET M130FN LASERJET M104W LASERJET M130FW LASERJET M130A LASERJET M130NW LASERJET M102A LASERJET M102W	20	UNID	R\$ 145,80



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		RENDIMENTO: MÉDIA DE 12.000 IMPRESSÕES COM 5% DE PREENCHIMENTO NO PAPEL A4 ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS			
85	KIT ESPON PLOTTER T3170	KIT ORIGINAL PARA EPSON PLOTTER T3170, T3170M, T5170 CONTENDO 4 CORES: PRETO 128ML T40W1 CIANO 128ML T40W2 AMARELO 128ML T40W4 MAGENTA 128ML T400W3 ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	10	KIT	R\$ 1.440,53
86	KIT TONER LEXMARK 708X	KIT 4 TONER LEXMARK 708X P/ IMPRESSORA CS510, NOVO, NÃO REMANUFATURADO, ORIGINAL OU DE PRIMEIRA LINHA DE MARCA RECONHECIDA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO COR: CIANO, AMARELO, MAGENTA E PRETO RENDIMENTO: ATÉ 4.000 PÁGINAS (CIANO, AMARELO, MAGENTA) PADRÃO EM CONFORMIDADE COM NORMA ISO/IEC 19798, 5% DE PAPEL A4. ATÉ 8.000 PÁGINAS (PRETO) PADRÃO EM CONFORMIDADE COM NORMA ISO/IEC 19798, 5% DE PAPEL A4. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	05	KIT	R\$ 1.430,49
87	TINTA EPSON ECO TANK 644 PRETO	EPSON PRETO BK644 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	100	UNID.	R\$ 58,13
88	TINTA EPSON ECO TANK 644 AMARELO	EPSON AMARELO Y644 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	50	UNID.	R\$ 58,48
89	TINTA EPSON ECO TANK 644	EPSON MAGENTA M644 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO,	50	UNID.	R\$ 58,33



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



	MAGENTA	COMPONENTES 100% NOVOS			
90	TINTA EPSON ECO TANK 644 CIANO	EPSON CIANO C644 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	50	UNID.	R\$ 62,00
91	TINTA EPSON ECO TANK 544 PRETO	EPSON PRETO BK544 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	200	UNID.	R\$ 64,78
92	TINTA EPSON ECO TANK 544 AMARELO	EPSON AMARELO Y544 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	50	UNID.	R\$ 64,78
93	TINTA EPSON ECO TANK 544 MAGENTA	EPSON MAGENTA M544 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	50	UNID.	R\$ 66,13
94	TINTA EPSON ECO TANK 544 CIANO	EPSON CIANO C544 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	50	UNID.	R\$ 65,35
95	TONER BROTHER TN B021	TONER BROTHER TN B021 UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS: BROTHER DCP-B7520DW BROTHER B7520DW BROTHER DCP-B7535DW BROTHER B7535DW TONER TIPO COMPATIVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO, ORIGINAL OU DE PRIMEIRA LINHA DE MARCA RECONHECIDA COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER	20	UNID.	R\$ 62,41
96	TONER BROTHER TN419BK PRETO	TONER BROTHER TN 419BK PRETO UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS: BROTHER HL-L8360CDW BROTHER MFC-L8610CDW BROTHER MFC-L8900CDW BROTHER MFC-L9570CDW - ORIGINAL DO FABRICANTE DO	70	UNID.	R\$ 592,34



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS			
97	TONER BROTHER TN419M MAGENTO	TONER BROTHER TN 419M MAGENTO UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS: BROTHER HL-L8360CDW BROTHER MFC-L8610CDW BROTHER MFC-L8900CDW BROTHER MFC-L9570CDW - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	70	UNID.	R\$ 837,00
98	TONER BROTHER TN419Y AMARELO	TONER BROTHER TN 419Y AMARELO UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS: BROTHER HL-L8360CDW BROTHER MFC-L8610CDW BROTHER MFC-L8900CDW BROTHER MFC-L9570CDW - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	70	UNID.	R\$ 565,93
99	TONER BROTHER TN419C CIANO	TONER BROTHER TN 419C CIANO UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS: BROTHER HL-L8360CDW BROTHER MFC-L8610CDW BROTHER MFC-L8900CDW BROTHER MFC-L9570CDW - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	70	UNID.	R\$ 837,17
100	TONER BROTHER TN-3492	TONER BROTHER TN - 3492 COMPATÍVEL COM OS MODELOS HLL6402DW E MFCL6902DW NOVO, NÃO REMANUFATURADO, ORIGINAL OU DE PRIMEIRA LINHA DE MARCA RECONHECIDA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER	40	UNID.	261,95
101	TONER HP	TONER P/ HP REFERENCIA - 255A - HP P3015	25	UNID.	R\$ 140,00



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



	255A	P3016 TONER - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS.			
102	TONER HP 283A	TONER P/ HP REFERENCIA CF283A NOVO, NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS.	60	UNID.	R\$ 129,00
103	TONER HP 285A	TONER P/ HP REFERENCIA CF285A NOVO, NÃO REMANUFATURADO - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS.	60	UNID.	R\$ 192,39
104	TONER HP105A	TONER P/ HP REFERENCIA 1105A 105A 107A 107W MFP 135W 135A 137FN M135A - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	40	UNID.	R\$ 150,00
105	TONER HP 217A	TONER P/ HP REFERENCIA CF217A, M102, M102A, M130, M130A - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	40	UNID.	R\$ 151,87
106	TONNER HP 104A	CARTUCHO DE CILINDRO HP 104A W1104A 1000A 1000W 1200A 1200W ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	30	UNID.	400,73
107	TONER LEXMARK 604H	REFERENCIA 604H, 603H, 600HA, 602X, 600XA, ETC... - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	20	UNID.	R\$ 144,48
108	TONER LEXMARK B224X00	TONER LEXMARK B224X00 PARA IMPRESSORAS LEXMARK B2236, B2236DW, MB2236 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	20	UNID.	R\$ 465,00
109	TONER LEXMARK 50FBX0E	TONER LEXMARK REFERÊNCIA 504H 50BXE P/ IMPRESSORAS MS410, MS415, MS510, MS610	10	UNID.	R\$ 271,88



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS			
110	TONER SAMSUNG LS111L	TONER P/ SAMSUNG LS 111L NOVO, NÃO REMANUFATURADO, ORIGINAL OU DE PRIMEIRA LINHA DE MARCA RECONHECIDA COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG	30	UNID.	R\$ 154,93
111	TONNER SAMSUNG D111S	SAMSUNG REFERÊNCIA MLT-D111S, D111 M2020 M2070 M2020FW M2070W M2070FW M2020W ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	50	UNID.	R\$ 137,72
112	TONER SAMSUNG D204S	TONER P/ SAMSUNG MLT-D204S / MLT-204L / MLT-D204E NOVO, NÃO REMANUFATURADO, ORIGINAL OU DE PRIMEIRA LINHA DE MARCA RECONHECIDA COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG	20	UNID.	R\$ 134,50
113	CILINDRO BROTHER	UNID. DE CILINDRO - DR3602 (75.000 pág.) PARA IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MODELO - DCP L5512DN E MFC L6912DW ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	20	UNID.	R\$ 525,06
114	TONER BROTHER	TONER BROTHER - TN-1060BR (1.000PÁG.) PARA IMPRESSORA LASER MODELO - HL 1212W ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	50	UNID.	R\$ 213,23
115	CILINDRO BROTHER	UNID. DE CILINDRO - DR-1060 (10.000 PÁG.) PARA IMPRESSORA LASER MODELO - HL 1212W ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	5	UNID.	R\$ 372,96
116	FITA P/ ETIQUETADORA	FITA P/ ETIQUETADORA - TZE251 24mmx8m - ESCRITA PRETA E PAPEL BRANCO PARA IMPRESSORA ETIQUETADORA MODELO - PT E500VP ORIGINAL DO FABRICANTE DO	20	UNID.	R\$ 91,83



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



		EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS			
117	TINTA EPSON ECO TANK PRETO	TINTA - BTD60BK - PRETO PARA IMPRESSORA IMPRESSORA ECO TANK COM BUK INK MODELOS - DCP T420W ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	100	UNID.	R\$ 43,40
118	TINTA EPSON ECO TANK AMARELO	TINTA BT5001Y - AMARELA PARA IMPRESSORA IMPRESSORA ECO TANK COM BUK INK MODELOS - DCP T420W ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	70	UNID.	R\$ 56,01
119	TINTA EPSON ECO TANK MAGENTA	TINTA - BT5001M - MAGENTA PARA IMPRESSORA IMPRESSORA ECO TANK COM BUK INK MODELOS - DCP T420W ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	70	UNID.	R\$ 57,40
120	TINTA EPSON ECO TANK CIANO	TINTA - BT5001C - CIANO PARA IMPRESSORA IMPRESSORA ECO TANK COM BUK INK MODELOS - DCP T420W ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	70	UNID.	R\$ 54,14
121	TONNER BROTHER	TONER BROTHER - TN3612XLSBR (25.000PÁG.) PARA IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MODELO - DCP L5512DN E MFC L6912DW ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS	60	UNID.	R\$ 556,79

OBS: TODOS OS ITENS DA TABELA 7.2 QUE FOREM COMPATÍVEIS/PARALELO SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS OS ORIGINAIS NÃO HÁ NECESSIDADE.

OS ITENS DA TABELA 7.1 É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO OU FOLHETO COM A DISCRIMINAÇÃO CORRETA DOS ITENS.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



8. Normas Aplicáveis

- Lei de Licitações e Contratos Administrativos (14.133/2021): Esta lei estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública. Ela define os procedimentos a serem seguidos para a aquisição de bens e serviços, incluindo equipamentos de informática.
- Instruções Normativas e Portarias Municipais - Decreto Municipal 3306/2023.
- Lei de Inovação Tecnológica (Lei nº 10.973/04): Esta legislação incentiva a inovação tecnológica no país e estabelece diretrizes para a contratação de produtos e serviços inovadores, o que pode ser relevante ao adquirir equipamentos de informática de última geração.
- ISO 9001: Esta norma estabelece os requisitos para um sistema de gestão da qualidade, garantindo que os processos de fabricação e fornecimento dos suprimentos de informática atendam aos padrões de qualidade estabelecidos.
- ISO/IEC 27001: Esta norma define os requisitos para um sistema de gestão da segurança da informação, assegurando a proteção dos dados e informações armazenados nos suprimentos de informática contra ameaças e vulnerabilidades.
- Normas Técnicas Específicas: Dependendo do tipo de suprimento de informática adquirido, podem existir normas técnicas específicas que estabelecem requisitos de desempenho, segurança e interoperabilidade. Por exemplo, para dispositivos de armazenamento, podem ser aplicáveis normas como SATA, PCIe, ou NVMe; para cabos de rede, podem ser aplicáveis normas como Cat5e, Cat6, ou Cat6a, entre outras.
- Normas Internas da Prefeitura: Decreto Municipal 3306/2023.

9. Garantia

9.1. Os equipamentos deverão ter a garantia mínima oferecida pelos fabricantes

Informando a duração da garantia oferecida pelos fabricantes

Cobertura (peças, mão de obra, atendimento no local)

Possibilidade de estender a garantia

9.2. Política de Suporte

Disponibilidade de suporte técnico

Tempo de resposta para solicitações de assistência

Qualidade do suporte oferecido

10. Recursos Necessários



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



- Recursos Humanos Especializados: Profissionais capacitados para elaborar os termos do edital de licitação, avaliar as propostas recebidas, conduzir o processo licitatório e gerenciar o contrato posteriormente. Isso pode incluir especialistas em compras públicas, jurídico, técnicos de TI e administradores de contratos.
- Infraestrutura Tecnológica: Recursos de tecnologia da informação necessários para gerenciar o processo de licitação, como sistemas de gestão de contratos, softwares de análise de propostas e plataformas de comunicação para interação com os licitantes.
- Recursos Financeiros: Rúbrica Orçamentária em anexo

11. Especificação

Técnica

Detalhada:

A especificação técnica clara e detalhada para cada tipo de equipamento a ser adquirido, descrevendo os requisitos de desempenho, capacidade, compatibilidade e outros aspectos relevantes estão nas **tabelas 7.1 e 7.2**:

12. Conformidade com a Legislação Vigente:

- Todo o processo de licitação será conduzido em estrita conformidade com a legislação vigente, garantindo a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos. Serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

- Decreto Municipal 3306/2023.

13. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação:

Alívio Financeiro Imediato: O parcelamento permite distribuir os custos ao longo de um período de tempo, aliviando a pressão sobre o orçamento da instituição no curto prazo.

Acesso Antecipado aos Recursos: O parcelamento possibilita que a instituição tenha acesso imediato aos recursos necessários, sem a necessidade de dispor do valor total de forma imediata.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Disponíveis: Parcelar o pagamento pode permitir que a instituição utilize os recursos disponíveis para outras finalidades igualmente importantes, como investimentos em infraestrutura educacional ou capacitação de professores.

Flexibilidade Orçamentária: O parcelamento oferece flexibilidade para a gestão do orçamento, permitindo que a instituição mantenha um fluxo de caixa mais estável ao longo do tempo.

13.1 Justificativas para Não Parcelar a Contratação:

Economia de Custos: O pagamento à vista geralmente resulta em economia de custos totais, uma vez que não há incidência de juros ou taxas adicionais associadas ao parcelamento.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Menor Comprometimento de Recursos Futuros: Ao pagar à vista, a instituição evita comprometer recursos futuros do orçamento com parcelas adicionais, garantindo maior flexibilidade financeira no longo prazo.

Redução do Risco Financeiro: O pagamento à vista elimina o risco de inadimplência ou de aumento dos custos financeiros associados ao parcelamento, protegendo a instituição de eventuais imprevistos.

Simplificação Administrativa: O pagamento único simplifica a administração financeira, reduzindo a necessidade de monitorar e gerenciar múltiplos pagamentos ao longo do tempo.

14. Impactos Ambientais:

Na seleção dos equipamentos, será dada preferência a produtos que atendam a critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Será considerado o consumo de energia, a reciclabilidade dos materiais e a conformidade com normas ambientais aplicáveis, visando minimizar os impactos negativos ao meio ambiente.

15. Obrigação da Contratada:

A contratada deverá fornecer os equipamentos conforme as especificações técnicas estabelecidas no edital de licitação, bem como garantir a qualidade, a conformidade e a entrega dentro dos prazos estipulados. Além disso, deverá prestar assistência técnica e suporte pós-venda durante o período de garantia dos produtos e realizar a troca se necessária.

16. Riscos e Mitigações

Riscos associados ao processo de licitação incluem atrasos, impugnações, recursos administrativos e judiciais, entre outros. Esses riscos podem ser mitigados por meio da adoção de procedimentos claros, comunicação transparente com os participantes e a observância rigorosa das normas aplicáveis.

Riscos nos Suprimentos

- Falhas de hardware podem causar interrupções nos serviços e impactar negativamente as operações municipais.
- Realizar manutenção preventiva regular nos equipamentos de informática para identificar e corrigir problemas antes que eles ocorram. Manter inventários atualizados de peças de reposição e estabelecer acordos de suporte técnico com fornecedores confiáveis.

Atraso na Entrega:

- Estabelecer prazos claros e penalidades por descumprimento contratual para garantir a entrega dentro do prazo.
- Não Conformidade dos Equipamentos: Realizar testes de aceitação dos equipamentos e garantir que apenas fornecedores qualificados participem da licitação.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Obsolescência

Tecnológica

- Equipamentos desatualizados podem resultar em baixa produtividade, vulnerabilidades de segurança e incompatibilidade com novos softwares.
- Implementar um plano de atualização regular que inclua a substituição de equipamentos obsoletos por versões mais recentes. Realizar avaliações periódicas das necessidades de atualização e orçamento adequado para essas atualizações.

17. Providencias a serem adotadas pela administração

Fornecimento de Bens ou Serviços de Qualidade: Garantir que os bens ou serviços adquiridos atendam aos mais altos padrões de qualidade, de acordo com as necessidades e especificações técnicas estabelecidas pela contratante.

Custo-Eficiência: Buscar a melhor relação custo-benefício para a administração pública, assegurando a obtenção dos produtos ou serviços necessários dentro de um orçamento pré-determinado e de acordo com os preços praticados no mercado.

Cumprimento de Prazos: Assegurar que os fornecedores selecionados cumpram rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos bens ou execução dos serviços, de modo a evitar atrasos que possam impactar negativamente as operações e projetos da contratante.

Transparência e Legalidade: Promover a transparência e a conformidade legal em todas as etapas do processo licitatório, garantindo que a seleção dos fornecedores seja realizada de forma justa, imparcial e de acordo com a legislação vigente.

Inovação e Tecnologia: Estimular a inovação e a incorporação de tecnologias avançadas nos produtos ou serviços contratados, buscando soluções que possam otimizar processos, aumentar a eficiência operacional e proporcionar melhores resultados para a contratante.

Sustentabilidade Ambiental e Social: Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações, minimizando o impacto ambiental e social de suas atividades e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade e do meio ambiente.

18. Capacitação dos Servidores

Para que os servidores públicos possam fiscalizar e gerenciar contratos de forma eficaz, é necessário que possuam algumas capacitações essenciais. Aqui estão algumas delas:

18.1. Conhecimento da legislação: É fundamental que os servidores compreendam as leis, normas e regulamentos relacionados à contratação pública. Isso inclui a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21 no Brasil) e outras legislações pertinentes.

18.2. Entendimento do processo licitatório: Os servidores precisam compreender todo o processo licitatório, desde a elaboração do edital até a adjudicação do contrato. Isso inclui conhecimento sobre os diferentes tipos de licitação, critérios de seleção, fases do processo e obrigações legais.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



18.3. Conhecimento técnico: Dependendo da natureza do contrato, os servidores podem precisar de conhecimento técnico específico relacionado ao objeto do contrato. Isso pode incluir conhecimentos em engenharia, tecnologia da informação, gestão de projetos, entre outros.

18.4. Habilidades de gestão de contratos: Os servidores devem possuir habilidades de gestão de contratos, incluindo capacidade de elaborar termos de referência ou especificações técnicas, negociar cláusulas contratuais, monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, lidar com eventuais problemas e administrar eventuais alterações contratuais.

18.5. Ética e transparência: Os servidores públicos devem agir com ética e transparência em todas as etapas do processo de contratação e gestão de contratos, garantindo a lisura e a integridade do processo.

18.6. Capacidade de comunicação e negociação: É importante que os servidores tenham habilidades de comunicação e negociação para interagir com os fornecedores, outros órgãos públicos e demais partes interessadas de forma eficaz.

18.7. Atualização constante: O ambiente de contratação pública está sujeito a mudanças regulatórias e jurisprudenciais. Portanto, os servidores precisam estar continuamente atualizados sobre as novidades e boas práticas na área.

19. Justificativa da Correlação ou Interdependência

O fornecimento adequado de recursos de informática é fundamental para o funcionamento eficiente de todos os setores da prefeitura. Abaixo estão algumas das principais justificativas para essa correlação ou interdependência:

19.1. Integração de Processos Administrativos

Os setores da prefeitura dependem da integração de processos administrativos para garantir a eficiência operacional. A informática desempenha um papel crucial na automatização desses processos, desde a gestão de recursos humanos até a contabilidade e o planejamento urbano. Sem um suprimento adequado de recursos de informática, a integração desses processos se torna difícil, resultando em redundâncias, erros e atrasos.

19.2. Compartilhamento de Dados e Informações

A eficácia das decisões tomadas em todos os níveis da administração municipal depende do acesso oportuno e preciso aos dados e informações relevantes. Um sistema de informática robusto e bem abastecido facilita o compartilhamento rápido e seguro de dados entre os diferentes setores da prefeitura, promovendo uma tomada de decisão informada e coordenada.

19.3. Prestação de Serviços Públicos de Qualidade

Os cidadãos dependem dos serviços públicos oferecidos pela prefeitura para atender às suas necessidades básicas e melhorar sua qualidade de vida. Um suprimento insuficiente



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



de recursos de informática pode prejudicar a entrega desses serviços, causando atrasos na resposta a solicitações, falhas na comunicação com os cidadãos e uma experiência geral abaixo do ideal.

19.4. Segurança da Informação e Proteção de Dados

Com a crescente quantidade de informações sensíveis que os setores da prefeitura lidam diariamente, a segurança da informação e a proteção de dados se tornaram preocupações críticas. Um suprimento inadequado de recursos de informática pode expor a prefeitura a riscos de violações de segurança, vazamento de dados e ataques cibernéticos, comprometendo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

19.5. Suporte à Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Para manter-se atualizada com as demandas em constante evolução da sociedade moderna, a prefeitura deve ser capaz de adotar e aproveitar as últimas inovações e avanços tecnológicos. Um suprimento de informática adequado não apenas permite a implementação de novas tecnologias, mas também cria um ambiente propício à inovação e ao desenvolvimento de soluções criativas para os desafios enfrentados pela administração municipal.

20. Conclusão

Com base nos resultados obtidos, conclui-se que a modernização da infraestrutura de informática é essencial para promover a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura. Recomenda-se a elaboração de um plano estratégico de TI, alinhado com as necessidades de cada setor e com as melhores práticas do mercado, visando garantir suprimentos de informática adequado e sustentável a longo prazo.

Diante da necessidade, para atender às demandas da administração pública, a abertura de licitação se apresenta como o meio mais adequado, transparente e eficiente para alcançar os objetivos propostos. E para uma solução mais adequada seria o uso do pregão eletrônico, registro de preços.

Este estudo técnico preliminar servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo assim a conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 3306/2023 e demais normas aplicáveis.

Divinolândia 24 junho de 2024,

Elton C. Restani
Supervisor de T.I.

Nicolau H. Trevisan
Supervisor de T.I.



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024

ANEXO VIII

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP

CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º (DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG n.º	
CPF n.º	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE SP

Nome	
Cargo	



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

Divinolândia, __ de _____ de _____.

Antônio de Pádua Aquisti
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINOLÂNDIA - SP

CONTRATANTE

CONTRATADA



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024

ANEXO IX

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL)

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa (nome da pessoa jurídica e qualificação) para licitar ou contratar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes descentralizados, sobretudo no Pregão Eletrônico n.º ***/2024, da Prefeitura Municipal de Divinolândia.

Declaro ainda, que caso lhe seja adjudicado algum item, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o contrato.

Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*:

C.P.F*:

Endereço*:

Bairro*:

Cidade*:

UF*:

CEP*:

Cargo ocupado na empresa*:

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

***TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE NÃO HABILITAÇÃO DO LICITANTE.**

Local e Data

**Assinatura do representante legal da empresa
(Preferencialmente em papel timbrado da empresa)**